Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal - Decreto "N" No. 655 de 13 de setembro de 1967

Brasília, 7 de março de 1968 — Ano I no. 40

ARCEBISPO CANADENSE EM VISITA A BRASILIA



Após cumprir extenso programa em Brasília, o Cardeal D. Maurice Roy, Arcebispo de Quebec, viajou para São Paulo, ontem, devendo em seguida rumar para a Argentina. Em nossa Capital, Dom Maurice Roy manteve contatos com as mais altas autoridades, compareceu ao "mutirão" para construção de moradias, organizado pela Novacap, foi homenageado com um almôço pelo Prefeito Wadjô Gomide e realizou várias visitas.

Chegou a Brasília, para uma visita, o Arcebispo de Quebec, no Canadá, D. Mauricio Roy, que foi recebido no Aeroporto Internacional pelo Prefeito Wadjô da Costa Gomide, D. José Newton de Almeida Baptista, Arcebispo de Brasília, e outras personalidades civis e eclesiásticas.

O prelado canadense almoçou em seguida com o Chefe do Govêrno do Distrito Federal, demonstrando vivo interêsse em conhecer aspectos arquitetônicos e paisagísticos, características sociais e humanas da Capital a que se referiu com palavras de simpatia e amizade.

Após o almôço, D. Mauricio Roy, visitou o "Mutirão" das casas dos servidores da Novacap no SRIA, acompanhado do Secretário de Viação e Obras, Sr. Rogério de Freitas Cunha, e do Arcebispo de Brasília, Durante a visita, o prelado de Quebec teve oportunidade de participar dos trabalhos, assentando alguns tijolos em uma das casas em construção. D. Maurício Roy é um divulgador das linhas de ação propostas na enciclica "Populorum Progressio", de Paulo VI, tendo sido a sua visita promovida pelo Departamento de Ação Social do Conselho Episcopal Latino Americano.

Participaram ainda do almôço oferecido pelo Prefeito Wadjô Gomide, ao Cardeal-Arcebispo de Quebec, os Srs. Rogério de Freitas Cunha, Secretário de Viação e Obras, D. Eugênio Salles, Arcebispo da Bahia, D. Antônio Ribeiro, representante e Arcebispo de Goiânia - Senador Aurélio Viana, D. Vitor Tielbeck, Bispo de Formosa, Padre Joaquim Horta, Coordenador da Campanha de Construção da Catedral e Alcides Barroso, Secretário Particular do Prefeito.

Troca de talões começará amanhã

A Secretaria de Finanças da PDF, através da Comissão de Campanhas de Incentivo a Arrecadação, iniciará, a partir do dia 7 do corrente, amanhã, no horário de 12 às 18 horas, as trocas dos Cupons "Talão da Sorte", série A/68, cor rosa, nos seguintes locais: Banco Regional de Brasília (Agência W/3), Edifício IAH (Prefeitura do Distrito Federal), Edifício IRB (3o. andar), Plataforma da Estação Rodoviária e nas Coletorias de Taguatinga, Sobradinho, Planaltina e Gama.

Terão validade para este sorteiro, sòmente as notas emitidas a partir de 1o. de setembro de 1967.

Desmentido de Nasser

Cairo, 6 (VOA) - O Presidente Nasser, do Egito, disse estar enganado quando acusou os Estados Unidos e a Grã-Bretanha de terem proporcionado cobertura aérea ao Estado de Israel durante a guerra árabe-israelense de junho do ano passado. O Presidente Nasser disse que esta sua acusação se fundamentou em mal-entendido resultante de supostas e suspeitas informações falhas. Em Washington um porta-voz do Departamento de Estado disse que as observações feitas pelo Sr. Nasser foram lidas com interêsse, aduzindo: "Consideramos as declarações do Presidente Nasser como um fato encorajador".

No Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, o Arcebispo do Quebec conversou cordialmente com os trabalhadores.

GAMA EM PROGRESSO É CENTRO COMERCIAL

A cidade-satélite do Gama, graças ao apoio que vem recebendo da Administração do Prefeito Wadjô da Costa Gomide, apresenta um surto de progresso dos mais animadores, devendo-se constituir, dentro de pouco tempo, num dos centros comerciais mais adiantados do Distrito Federal.

Com uma população de cêrca de 50.000 habitantes, o Gama já possui uma agência bancária, 5 supermercados particulares, e mais de 80 mercearias e armazéns. A cidade é servida, no setor de transportes, pela TCB, sendo que nos horários de mais incidência de passageiros sai ou chega um ônibus de 5 em 5 minutos, comunicando-a com o Plano Piloto.

PROGRAMA

O Subprefeito do Gama, Arquiteto Clorindo Pessoa de Melo, não esconde o seu entusiasmo e mostra, ligeiramente, as primeiras providências que vem tomando neste seu primeiro mês de administração, tais como: reforma interna na subprefeitura, plantio de grama e árvores ornamentais, dias será nomeado um engenheiro para auxiliar na planificação de algumas dias será nomeado um engenheiro para auxiliar na planificação de algumas obras de grande interêsse para a população, acentuou aquela autoridade. Ressaltando que o prédio que abrigará aquela administração será inaugurado no dia 21 de abril, disse que o ato fará parte dos festejos comemorativos do VIII aniversário da nova Capital da República.

INICIATIVA PRIVADA

Informou o arquiteto Clorindo Pessoa de Melo que dentro as grandes iniciativas particulares, que representam maiores investimentos, destaca o lançamento da pedra fundamental do conjunto de edifícios da Companhia Brasiliense de Cerveja, em solenidade que se dará dia 24 próximo. O conjunto será construído numa área de 5.000 metros quadrados, margeando a rodovia que dá acesso àquela cidade, procedente do Plano Pilôto. A instalação já programada e em execução das agências do Banco Regional de Brasília, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal de Brasília, será outra arrancada do Gama para o progresso - acrescentou.

O DVO, conforme acentuou o Subprefeito do Gama, iniciará ainda esta semana, um reparo geral no asfalto das ruas, como em grandes áreas do DF, estragado pelas últimas chuvas.

ORDEM DE MALTA

Esteve em visita ao Gabinete do Prefeito Wadjô da Costa Gomide o Embaixador da Ordem de Malta, Congregação sediada em Roma, Sr. Andrew Charlles Duncan, que se fêz acompanhar do Secretário Paulo Dionísio de Itamarati.

O Sr. Duncan visitou posteriormente as intalações do 1o. Hospital Distrital de Brasília, colhendo no local, subsídios para a instalação, no Distrito Federal, de uma Escola de Treinamento de Missionários da Ordem de Malta, que será dotada de um Ambulatório.

A Escola, cujo terreno já foi doado pela NOVACAP, visa o treinamento de Missionários, que serão deslocados para várias regiões do Brasil, para pesquisar as causas das doenças tropicais, principalmente a de Chagas.

Inglaterra reinicia importação de carne

Londres, 6 (VOA) - O Govêrno britânico decidiu revogar a proibição contra a maioria das importações de carne, baixada em dezembro último após a eclosão do maior surto de febre aftosa jamis registrado na Grã-Bretanha. O Ministro da Agricultura britânico declarou ao Parlamento que as importações poderão ser reiniciadas a partir de 15 de abril, com exceção da carne de carneiro da Argentina.

RENÚNCIA

Cidade do Panamá, 6 (VOA) - O Gabinete do Govêrno do Panamá apresentou renúncia ontem, tendo essa medida sido considerada uma providência para abrandar as coações políticas em tôrno da atual campanha eleitoral à Presidência do país.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias SulQuadra 3 - Bloco N-O-5.o andar - Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do Correio Braziliense, Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

IDEAL DE SERVIR

O Secretário de Administração da PDF, Sr. Wilson José Pinheiro, proferiu a aula inaugural do Curso Intensivo para Treinamento de servidores promovido por aquela Pasta, através do respectivo Centro de Seleção e Treinamento, em sintonia com a Coordenação dos Organismos Regionais, da Secretaria do Govêrno.

A solenidade de abertura do Curso foi realizada às 12 horas, na sede do Conselho do Bem-Estar Social, em Taguatinga, e contou com a presença do Sr. Manoel Demosthenes Barbo de Siqueira, Secretário do Govêrno, que fêz uma alocução se congratulando com o Prefeito Wadjô da Costa Gomide e com o Secretário Wilson José Pinheiro pela oportunidade e o alcance da iniciativa, que trará maior rendimento na produtividade funcional, além de representar um benefício subjetivo para o pessoal, que se sentirá mais bem preparado para o trabalho, dando, consequentemente, melhor atendimento ao interêsse público. "Esse aprimoramento dos servidores consolidará o bom conceito dos órgãos administrativos perante a opinião pública; é isso que o ilustre Secretário de Administração está fazendo de presente, inicialmente, para a progressista Taguatinga" - frisou o Sr. Manoel Demosthenes.

Em sua aula, afirmou o Secretário Wilson José Pinheiro: "A nossa missão primeira é a prestação de serviço ao público. Servir é a mais nobre das missões. E ao prestarmos nossos serviços ao público não podemos excluir-mo-nos como beneficiários diretos que também somos. São nossos colegas que nos servem. Somos nós mesmos que servimos nossos colegas. Como colegas, aqui reunidos, podemos, portanto, de forma racional, adquirir alguns conhecimentos que nos permitam manter um ritmo de trabalho tão bom quanto a qualidade dos serviços por nós prestados". E, mais adiante, disse ainda o Sr. Wilson José Pinheiro: "E a consecução dêsses melhores objetivos é, em síntese, a filosofia do treinamento. Aperfeiçoar conhecimentos de cada um dos servidores é o sistema. Fazer com que todos melhorem".

O Curso de Treinamento de Servidores da PDF constará de aulas práticas sôbre Redação Oficial, Técnica de Documentação e Arquivo e Legislação do Pessoal, em aulas ministradas pelos professôres Gilberto G. Redondo, Hélio M. Xavier e Moisés S. Cintra, respectivamente. As aulas serão às segundas, quartas e sextas-feiras, em Taguatinga; em Sobradinho, nos dias ímpares.

Entre outras autoridades, compareceram os Srs. Francisco Mont'Alverne, Administrador Regional de Taguatinga; Otávio Leite, Coordenador das Administrações Regionais; Prof. João Flávio Pedrosa, Diretor do Centro de Seleção e Treinamento; Prof. Agenor M. Rapôso, Chefe do Serviço de Treinamento Funcional do mesmo CEST; Prof. Carlos Balbino Pelegrinelli, pelo CEMAB, Centro de Ensino Médio "Ave Branca"; Walter Cruz, Diretor do Conselho do Bem-Estar Social de Brasília; e Luiz Gonzaga Pires de Castro, Chefe do Serviço de Administração Regional de Taguatinga.

CINEMA

Cine Brasília (2-2760) - "Positivamente Millie", com a participação de Julie Andrews, Mary Tyler Moore e outros. Sessões às 14,16,30, 19 e 21,30 horas. Proibido para menores de 10 anos.

Cine Cultura (2-2041) - "Duelo em Diablo Canvon", filme western com James Garner, Sidney Poitier e Bibi Anderson, com sessões às 14, 16,19,45 e 22 horas. Proibido para menores de 14 anos.

Bruni-Brasília (3-0088) - "Juventude e Ternura", com Wanderléia, Anselmo Duarte e outros, às 16, 18, 20 e 22 horas. Censura Livre.

Bruni-Arte (3-0088) - "Edu, Coração de Ouro", com a pariticipação de Paulo José, Leila Diniz, Norma Benguel, Joana Fromm, Ziembinsk e outros. Sessões às 16, 18, 20 e 22 horas. Proibido para menores de 18 anos.

Cine Paranoá (Taguatinga) - "Vidas Ardentes", com Catherini Spaak Gabrielle Ferzetti, Jacque Perrin Fabrizio Capucci e outros. Sessões às 14, 20 e 22 horas. Proibido para menores de 18 anos.

Cine Rex (Vila Mathias) - "O Preço de Um Prazer", com Nathalie Wood e Steve Mac Queen, às 20 e 22 horas. Proibido para menores de 14 anos.

Cine Taguatinga - "Carnaval Barra Limpa", comédia nacional com Costinha e outros. Sessão às 20 horas. Censura Livre.

Cine Brasília (Núcleo Bandeirante) - "A Nova Cinderela", filme nacional com a participação de Marisol. Sessões à 14, 20 e 22 horas.

Cine N.S. de Fátima (Gaminha) - "As Aventuras de Tom Jones", com a presença de Tony Richardson na direção, às 20,30 horas.

DOAÇÃO

O Conselho de Administração da NOVACAP, em sua última reunião autorizou a doação do lote no. 28, do Setor Bancário Norte, ao Banco Central do Brasil, para a construção de sua sede em Brasília.

REVISTA

Um grupo de jovens de Brasília está preparando uma revista em quadrinhos para lançamento brevemente.

Pretendem os promotores da iniciativa apresentar uma publicação destinada à infância e à juventude, de cunho primordialmente educativo, ilustrada segundo a técnica de quadrinhos, tão do agrado dos jovens e até mesmo de adultos.

A nova revista deverá ter circulação mensal e tratará de assuntos brasilienses, principalmente, com personagens infantis vivendo aventuras no ambiente da Capital Federal.

MATRICULAS

Trinta e nove escolas estão atendendo às matrículas para o curso supletivo da Secretaria de Educação e Cultura. Só poderão matricular-se alunos maiores de 14 anos.

O Ensino Supletivo do Distrito Federal terá um currículo adaptado, cujos estudos estão sendo procedidos pela CEP.

CARTA

A propósito da campanha iniciada por êste Jornal sôbre o ensino do Xadrez às crianças, recebemos do Mestre argentino, Gregorio J. Lastra, diretor da Revista "Mundo del Ajedrez", e credenciado comentarista de Xadrez, uma carta da qual extraímos o seguinte tópico:

"Muchas gracias por los diarios com las noticias del Torneo Infantil de Brasília. Es sin duda un buen esfuerzo hacer llegar a los niños a la vez que muy loable. Ellos serán los ajedricistas del futuro y siempre conviene prepararlos para las futuras luchas. El ajedrez racionalizado nunca hace daño, más por el contrario favorece una serie de cualidades de los niños que lo practican.

La investigación y la deducción son dos formas que se desarrollan en el niño ajedrecista, como también otras virtudes de raciocinio y asimismo aprenden a resolver situaciones dentro y fuera del tablero7

SISTEMA DE ALARMA

Londres (B.N.S.) - Quando o homem primitivo queria abrigar-se do tempo ou dos animais selvagens, ia morar em cavernas. Estas, com o tempo, iam se tornando maiores, oferecendo mais confôrto e segurança ao seu morador e sua família. Mais tarde, êle começou a fazer cabanas rudes, e, há muitos anos, aprendeu a construir com pedras.

A primeira casa de pedra de que se tem conhecimento foi construída em Sakkara, perto de Mênfis, não longe do Cairo, no Egito.

Surgiu depois a arte de faze tijolos, e com ela as casas tornaram-se mais faceis de serem construídas, além de mais quentes do que as de pedra.

Mas, sejam as casas de pedra, tijolo, barro ou madeira, servem de abrigo ao homem contra as fôrças da natureza como, por exemplo as tempestades, as enchentes e os vendavais. Protege-o também de seus inimigos, sejam eles outros homens ou animais selvagens. Servem também como meio de proteger os objetos da ação dos ladrões O homem primitivo perdia muito tempo fazendo armas para a sua própria proteção, e por isso, procurava evitar que fosse roubadas.

A maioria dos "amigos do alheio" opera a noite, quando as pessoas estão dormindo. As paredes de uma casa, naturalmente, oferecem mais segurança do que uma caverna aberta. Mas mesmo assim há ladrões que conseguem penetrar nas casas e furtar o que encontrarem de valor, de modo que o homem prevenido trata de instalar um sistema de alarme.

Um dêsses sistemas mais recentes lançados na Grã-Bretanha, é muito difícil de ser burlado. Funciona com um sistema de luz infravermelha - isto é, uma luz invisível ao olho humano. Não se trata do primeiro dispositivo de alarme baseado nesse sistema. A sua grande vantagem, contudo, prende-se ao fato de que não é afetado por poeira ou neblina no ar, como é o caso de outros.

Pode ser instalado na parte interna de recintos ou ao ar livre. O feixe invisível apontado em direção a um dispositivo especial, pode ser projetado através de uma porta ou janela ou em frente a qualquer coisa que mereça proteção especial. Se qualquer objeto, seja o dedo de uma pessoa ou a lâmina de uma faca, interromper o feixe, por melhor que seja o tempo, o alarme dispara.

Mediante o emprêgo de espelhos especiais, o feixe pode até acompanhar curvas.

Maravilha moderna, que poderá ser usada na proteção de relicários, templos, tesouros e, naturalmente, bancos.

PEDESTRE

E' seu dever acatar e tratar com polidez os inspetores de transito e outros encarregados da fiscalização; eles trabalham pelo bem da comunidade.

MOTORISTA

Nunca abuse da velocidade, principalmente nas rodovias, cujas limitações como imperativo da segurança, você deve acatar.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Decretos Assinados

Decreto "N" n.o 713 de 06 de março de 1968

Fixa novas tarifas para Transportes Coletivos do Distrito Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, itens II e III, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 67, alínea D, do Decreto-Lei n.o 3.651, de 25.9.41, e tendo em vista o que estabelecem os arts. 15 e 16 do "Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal" baixado pelo Decreto "N" no. 425, de 14.07.65, e

considerando o recente aumento no petróleo e seus derivados, bom como o aumento em peças, pneus e acessórios dos veículos;

considerando, ainda, que os integrantes da categoria profissional dos Condutores de Veículos Rodoviários de Brasília reivindicam reajustamento salarial, o qual, segundo índice percentual fornecido pelo Conselho Nacional de Política Salarial, não poderá ser superior a 28% (vinte e oito por cento) sôbre os salários resultantes da decisão normativa proferida no último dissídio coletivo;

considerando, também, que os Condutores de Veículos e as Emprêsas de Transportes Coletivos de Brasilia, concordaram com o aumento na base do referido índice percentual;

e considerando finalmente, os estudos procedidos pela Coordenação dos Serviços Públicos e, também, pela Coordenação de Concessões, ambas da Secretaria de Serviços Públicos, com audiência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, e demais emprêsas permissionárias,

D E C R E T A :

Art. 1o. - As linhas de ônibus discriminadas no presente artigo são fixadas as tarifas para o serviço de transporte de passageiros, mediante pagamento individual, a saber:

LINHAS Nos.	TARIFA NCr$
02 Taguatinga	0,30
03 Circular Taguatinga Norte	0,13
04 Circular Taguatinga Sul	0,13
06 Gama	0,30
07 Circular Gama e Gaminha	0,13
08 Circular Gama e Gaminha	0,13
09 Taguatinga - Rodoviária - Via Núcleo Bandeirante	0,30
10 Planaltina - Sobradinho	0,30
11 Paranoá	0,30
12 Sobradinho	0,30
13 Sobradinho - Via Parque Nacional	0,30
14 SHI - Via Aeropôrto	0,30
15 Taguatinga - Braslândia	0,30
16 Núcleo Bandeirante	0,25
17 Rodoviária Alvorada	0,25
18 Circular W3/L2 Sul	0,25
19 Circular L2/W3 Sul	0,25
20 Circular W3/L2 Norte	0,25
21 Circular L2/W3 Norte	0,25
22 Três Podêres	0,13
23 Rodoviária Cruzeiro	0,25
24 Taguatinga - Santo Antônio do Descoberto	0,30
25 Núcleo Bandeirante-Taguatinga-SIA	0,30
26 Circular Sobradinho	0,13
27 Gama-Taguatinga	0,30
28 Rodoviária-Planaltina	0,30
29 Rodoviária-Universidade	0,25

Parágrafo Único. Sôbre as tarifas fixadas nêste artigo, será concedido o abatimento de 50% (cinquenta por cento) aos estudantes, mediante a apresentação da carteira estudantil e a entrega do "passe" adquirido, por antecipação, nas emprêsas de Transportes Coletivos.

Art. 2o. - Este decreto entrará em vigor a zero hora do dia 8 de março de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de março de 1968,
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO
JOFFRE MOZART PARADA
SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO PREFEITO

DECRETO "P" No. 276, DE 05 DE MARÇO DE 1968.

Torna sem efeito nomeação de Escriturário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 003517/68,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de JOÃO BOSCO RAMOS ALENCAR, para Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 1512, de 29 de setembro de 1967, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, em 05 de março de 1968,
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" No. 277, DE 05 DE MARÇO DE 1968.

Torna sem efeito nomeação de Motorista do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 003517/68,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ANTONIO ARAUJO PONTES, para Motorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 1566, de 6 de outubro de 1967, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, em 05 de março de 1968.
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" No. 278, DE 05 DE MARÇO DE 1968.

Torna sem efeito nomeação de Oficial de Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20. inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 003517/68,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de VALDIR DE OLIVEIRA, para Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 1649, de 13 de outubro de 1967, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, em 05 de março de 1968,
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" No. 279, DE 05 DE MARÇO DE 1968.

Torna sem efeito nomeação de Oficial de Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 003517/68,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, para Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 1648, de 13 de outubro de 1967, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, em 05 de março de 1968,
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" No. 280, DE 05 DE MARÇO DE 1968.

Torna sem efeito nomeação de Oficial de Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 003517/68,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de EDGAR GOMES DE MELO, para Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 1644, de 13 de outubro de 1967, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, em 05 de março de 1968,
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" No. 281, DE 05 DE MARÇO DE 1968.

Torna sem efeito nomeação de Oficial de Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 003517/68,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de IRENE MONTEIRO DE SOUZA, para Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 1642, de 13 de outubro de 1967, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, em 05 de março de 1968.
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" No. 282, DE 05 DE MARÇO DE 1968.

Torna sem efeito nomeação de Oficial de Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 003517/68,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de HITON MARTINS FERREIRA, para Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 1640, de 13 de outubro de 1967, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, em 05 de março de 1968,
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" No. 283, DE 05 DE MARÇO DE 1968.

Torna sem efeito nomeação de Oficial de Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 003517/68,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de GOMES FELIX, para Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 1639, de 13 de outubro de 1967, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, em 05 de março de 1968.
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" No. 284, DE 05 DE MARÇO DE 1968.

Torna sem efeito nomeação de Oficial de Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 003517/68,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LAIS DA COSTA PARANHOS, para Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 1627, de 13 de outubro de 1967, por não ter tomado posse no prazo letal.

Brasília, em 05 de março de 1968,
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide

DECRETO "P" No. 285 de 05 de março de 1968

Torna sem efeito nomeação de oficial de Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 00 3517/68,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de JOSIAS CESALPINO DE ALMEIDA, para Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 1.632, de 13 de outubro de 1967, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, em 05 de março de 1968

80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide.

DECRETO "P" No. 286, de 05 de março de 1968.

Exclui servidor do Decreto "N" no. 457, de 20 de outubro de 1965.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta o processo no. 000430/68,

RESOLVE:

Excluir JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, trabalhador nível 1, matrícula no. 28.284, da relação de que trata o art. 2o. do Decreto "N" no. 457, de 20 de outuro de 1965.

Brasília, em 05 de março de 1968.
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide.

DECRETO "P" No. 287, de 05 de março de 1968.

Exclui servidor do Decreto "N" no. 457, de 20 de outubro de 1965.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 29.800/67,

RESOLVE:

Excluir ARMANDO BRAULIO, Pilôto Aviador, nível 15, matrícula no. 7005, da relação de que trata o art. 2o. do Decreto "N" no. 457, de 20 de outubro de 1965.

Brasília, em 05 de março de 1968

80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide.

DECRETO "P" No. 288, de 05 de março de 1968.

Dispensa servidora da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) da Prefeitura do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 12.434/64,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ZILAH FERREIRA MOTTINHA, Bibliotecária, nível 14, ref. II, matrícula no. 4.438, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM), da Prefeitura do Distrito Federal., a partir de 21 de maio de 1964.

Brasília, em 5 de março de 1968.

80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 289, de 05 de março de 1968.

Exonera funcionário do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 06926/68,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSIAS CESALPINO DE ALMEIDA, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 14.424, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de fevereiro de 1968.

Brasília, em 05 de março de 1968,

80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 290 de 05 de março de 1968

Exonera funcionário do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 002678/68,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ADILSON FLORENCIO DE ALENCAR, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 7 656, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de dezembro de 1967.

Brasília, em 05 de março de 1968
80o. da República e 8o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE

DECRETO "P" No. 291 de 5 de março de 1968

Exonera funcionário do cargo de Escrevente - Datilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 18 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 005318/68,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DURVAL ROSA DA CUNHA, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 8911, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de janeiro de 1968.

Brasília, em 05 de março de 1968
80o. da República e 8o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE

DECRETO "P" No. 292 de 5 de março de 1968

Aposenta funcionário no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 30751/67,

RESOLVE:

APOSENTAR. de acôrdo com os artigos 176, ítem III, da Lei no. 17 1, de 28 de outubro de 1952; 101, inciso II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, JOÃO MATA DOS SANTOS, Guarda, nível 8-A, matrícula no. 0755.

Brasília, em 05 de março de 1968
80o. da República e 8o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE

DECRETO "P" No. 293 de 05 de março de 1968

Aposenta funcionário no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 29459/67,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com os artigos 176, ítem III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e 101, ítem II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, JOAQUIM LINO FILHO, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 2646.

Brasília, em 05 de março de 1968
80o. da República e 8o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE

DECRETO "P" No. 294 de 05 de março de 1968

Considera aposentado funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 25610/67,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, de acôrdo com o art. 176, ítem I, combinado com o art. 187 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o artigo 101, ítem II da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, MARTINIANO JOSÉ BRAGA, Trabalhador nível 01, matrícula no. 0563, a partir de 16 de janeiro de 1967.

Brasília, em 05 de março de 1968
80o. da República e 8o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

DECRETO "P" No. 303, DE 05 DE MARÇO DE 1968.

Demite ILO GURGEL, Trabalhador nível 1, matrícula no. 18 105, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciII, da lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 27 971/67,

RESOLVE:

Demitir, por abandono do cargo, ILO GURGEL, Trabalhador, nível 1, matrícula 18 105, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos têrmos do art. 207, II, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 05 de março de 1968.
80o. da República e 8o. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

Adiantamento de verbas:

Proc. 0653/68 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE (JOSE PEREIRA BÁTISTA) - Diretor da Divisão de Documentação) - Solicitando adiantamento no valor de NCr$7.500,00, para a compra de um automóvel marca Volkswagen, tipo "Pé-de-Boi".
Desp. Autorizo a concessão do adiantamentc acima solicitado.

Brasília, 03 de março de 1968

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

PROCESSO No. 1 009 072/67
INTERESSADO - Comissão Especial do Plano Nacional de Educação
ASSUNTO - Of. no. 096/67 - CEPNE - reformulação do Plano de Aplicação dos recursos do salário educação.

PARECER No. 81/67

Senhora Presidente

O processo no. 1 009 072/67 vem do Sr. Secretário de Educação e Cultura com a solicitação de reformulação do Plano de Aplicação dos recursos referentes à quota regional do Salário Educação, com o fim de receber dêste colegiado estudo aprovação de nova codificação das verbas anteriormente aprovadas em sua sessão de 14/7/67.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Uma comparação entre a aplicação de verbas aprovada por êste Conselho e aquela sugerida pela Comissão Especial do Plano de Educação do Distrito Federal, não leva a qualquer disperidade que modifique significativamente o plano de aplicação anteriormente aprovado pelo Conselho, ainda que, cá e lá apareçam verbas deslocadas em seus itens originais e também em virtude da necessidade de adaptação as normas orçamentárias da Prefeitura, permitam discrepâncias entre pequenas verbas que não aparecem no dito plano já aprovado pelo Conselho. Basta um exemplo para mostrar aquilo que aqui chamamos de discrepancias: sob título MATERIAL DE CONSUMO, não aparece inicialmente o item "material de combate a incendio" com verba de NCr$. . . 8.000,00. E há outras coisas desse jaez que entendemos, de pequena monta para merecer registro. O que, porém, nos pareceu um quer que seja estranhável foi o englobamento das duas verbas para construção de escolas, no valor de NCr$ 400.000,00 num só item sem as devidas especificações, o que poderia causar espécie ao Conselho que determinou a aplicação específica de cada dotação. Essa dúvida levou-nos ao Diretor Administrativo e Orientador do Sistema de Controle, Sr. Rosalvo Gomes Cruz, de quem recebemos as devidas explicações dêsse processamento, para a requisição de cada verba, e mais que, cada uma dessas verbas já está em Convênio com a NOVACAP, nos têrmos anteriormente aprovados pelo Conselho, e que o fato de aparecerem as verbas englobadas, prende-se ao tipo de codificação orçamentária da Prefeitura.

O PARECER

Esclarecidos êsses pontos, para salvaguarda das normas estabelecidas por êste Conselho, entendemos que a reformulação pedida como está exarada no ofício ao Conselho é um esfôrço por aplicar logo e bem a verba em questão, pelo que somos de parecer favorável a reformulação da codificação solicitada.

Brasília, 14 de dezembro de 1967

Eudaldo Silva Lima
Relator

Aprovado por unanimidade
na reunião extraordinária
de 14/12/67

Clélia de Freitas Capanema
Presidente do CEDF

Homologo o parecer no. 81/67 de fls. (2, 3) dois e três do processo no. 1 009 072/67.

Em 02/01/68.

As) Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

PROCESSO No. 1 009 068/67
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
ASSUNTO: Of. no. 863/67 - SEC - Solicita reformulação do Plano de Aplicação dos Fundos de Ensino Primário e Médio, referente a 1967.

PARECER No. 82/67

Senhora Presidente

O Exmo. Sr. Secretário de Educação solicita dêste egrégio Colegiado reformulação dos planos de aplicação dos recursos provenientes da União, através dos Fundos de Ensino Primário e Médio, referentes ao exercício de 1967.

Tal solicitação vem acompanhada de justificativas e propostas elaboradas pela Comissão Especial de Execução do PNE e define têrmos a serem considerados na reformulação.
1a. - Das justificativas apresentadas:

a) melhor visão das necessidades do ensino oficial no D.F. para o próximo exercício, possibilitando um planejamento global de aplicação de recursos das diferentes fontes de receitas;
b) necessidade de complementação de dotação de obras já iniciadas evitando paralização por insuficiência de dotação;
c) existência de duplicidade de recursos destinados à mesma finalidade (plano globalizado 1965-1966 - proposta orçamentária da S.E.C. - 1968);
d) necessidade de serem atendidas diligências do M.E.C. com referência ao plano de ensino primário.

2o. - Da reformulação pròpriamente dita:

a) Do Plano de Aplicação dos Recursos destinados ao Ensino Primário.
a1) Conserva o percentual de 77% para investimentos, estabelecido no plano anterior pelo C.E.D.F., visando atender à demanda de matrícula na faixa etária de obrigatòriedade de 7 a 14 anos.

a2) Alteração mais substancial propõe a substituição da destinação dos recursos para construção de 3 escolas em cidades satélites pela suplementação de recursos à construção de 13 escolas, nas cidades satélites, previstas no orçamento programa da S.E.C., exercício de 1968.

a3) Face ao aumento de população motivada por transferência de militares e demonstrada pelo censo realizado pela 11a. Região Militar, inclui a dotação para construção de uma escola no Setor Militar Urbano.

a4) Estabelece pequenas alterações nos valores destinados ao Material Didático e Eventuais.

a5) Exclui o quantitativo destinado ao atendimento escolar a excepcionais esclarecendo que despesas dessa natureza poderão ser feitas com as dotações de material didático e de consumo e outras pela S.E.C.

b) Do Plano de Aplicação dos recursos destinados ao Ensino Médio.

b1) Altera a forma de apresentação do plano feita de acôrdo com o modêlo, apresentado no "Manual do Executor" por considerá-lo, na prática, de muito difícil execução.

b2) Propõe a substituição do quantitativo previsto no plano anterior de NCr$200.000,00 para construção do C.E.M.A.N., por dualidade de recursos, para complementar e concluir obras, reforçando dotação anteriores, atendendo a proposta do Convênio entre o Govêrno da União do Distrito Federal.

b3) Propõe pequenas alterações em investimentos.

b4) Inclui dotação para material didático, material de consumo, práticas educativas e eventuais, considerados necessários aos cursos de grau médio.

b5) Altera no quantitativo destinado às despesas de administração elevando de NCr$20.000,00 para NCr$36.000,00.

Esta alteração mantém dentro do limite de 4% do valor dos recursos estabelecidos na cláusula 9a. do Convênio.

Entretanto, não prevê o Plano de Aplicação detalhado na forma da mesma cláusula.

Pelo exposto e considerando:

a) as justificativas apresentadas pelo Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, mormente "a possibilidade de planejamento global de aplicação de recursos de fontes diversas de receitas";
b) a conveniência da flexibilidade no planejamento procurando assegurar um programa de ação que atenda a modificação decorrente do problema sugerido;
c) as razões apresentadas pelo Executor do Plano Nacional de Educação da Secretaria de Educação e Cultura;
d) o atendimento às prioridades estabelecidas nos têrmos do Convênio entre o Govêrno Federal e o Govêrno do D.F. para aplicação dos recursos federais destinados ao ensino primário e médio,

P R O P Õ E:

reformular o plano de aplicações dos recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário e Médio, atendendo a proposta encaminhada pela S.E.C. especificando entretanto as dotações; Despesas de administração do Convênio, atendendo a cláusula 9a. do Convênio, discriminada abaixo:

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO PRIMARIO

a) Despesas de administração, fiscalização e contrôle ligadas à execução do Convênio.

Pessoal: NCr$14.000,00
Viagens: NCr$2.000,00
Instalações e Equipamentos, inclusive veículo para o C.E.D.F.: NCr$13.000,00
Material de Consumo: NCr$4.000,00
Diversos: NCr$ 3.646,75 : 36.645,75

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO MÉDIO

a) Despesas de administração, fiscalização e contrôle ligadas à execução do Convênio.

Pessoal: NCr$30.000,00
Viagens: NCr$2.000,00
Instalações e Equipamentos: NCr$2.000,00
Material de Consumo: NCr$3.000,00
Diversos: NCr$ 3.091,41 : 40.091,41

Este é o parecer.

Stella dos Cherubins Guimarães Trois
Relatora

Aprovado por unanimidade na reunião extraordinária do 14/12/67.

Clélia de Freitas Capanema
Presidente

Homologo o Parecer às fls. 6, 7 e 8 (seis, sete e oito) do Processo no. 1 009 216/67.

Em, 02/01/68

As) Wadjô da Costa Gomide

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PORTARIA "P" No. 10, DE 05 DE MARÇO DE 1968.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com o artigo 1o., item I, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.

R E S O L V E:

autorizar EDISON LOBÃO, Assessor Parlamentar, a viajar ao Rio de Janeiro - Guanabara, a serviço do Gabinete do Prefeito.

Distrito Federal, 05 de março de 1968.
80o. da República e 8o. de Brasília.

Rolf Goeden Pieper
Chefe do Gabinete

PORTARIA "P" No. 11, DE 05 DE MARÇO DE 1968.

Cessa gratificação atribuida a servidor do Gabinete do Prefeito.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1o. - Mandar cessar a gratificação mensal pela representação de Gabinete, no valor de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos), atribuida ao servidor DEUSDETE JOSE FERREIRA, matrícula no. 24081, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2o. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 05 de março de 1968.

Rolf Goeden Pieper
Chefe do Gabinete

PORTARIA "P" No. 65, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1967.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com o artigo 1o., item I, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.

R E S O L V E:

autorizar ALFREDO FELIPE DA LUZ SOBRINHO, Oficial de Gabinete, a viajar ao Rio de Janeiro - Guanabara, a serviço do Gabinete do Prefeito.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1967.

Rolf Goeden Pieper
Chefe do Gabinete.

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

Brasília, 04 de março de 1968.

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 02/68.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, capítulo III, Secção I do Decreto 459, de 29 de outubro de 1965.

R E S O L V E:

Designar o Servidor EVERARDO BOCAYUVA FILHO, matrícula no. 2031, funcionário do quadro provisório da P.D.F., servindo atualmente no Departamento Turismo e Recreação, para substituir o Senhor Chefe do Serviço de Oficinas dêste Departamento, no impedimento do titular, período de 1 a 30 de março de 1968.
Sebastião Rocha de Medeiros
Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISAO DO PESSOAL

Atos do Diretor:

O Diretor da Divisão do Pessoal assinou as seguintes Ordens de Serviço "P":

No. 198 - 29.02.68 - MANOEL RODRIGUES DE QUEIROZ, Matr. 6510, averba nesta Prefeitura 117 dias de efetivo exercício prestado ao Departamento de Limpeza Pública-SSP, no período de 17.10.61 a 10.02.62.

No. 199 - 01.03.68 - lotando ITAMAR JARDIM LOPES, Matr. 7876, na Secretaria de Finanças.

No. 200 - 01.03.68 - removendo MARIA BARCELOS DE ARAUJO, Matr. 5254, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração.

No. 201 - 01.03.68 - removendo HELIO RIBEIRO, Matr. 36836-N, da Secretaria de Agricultura e Produção para a Secretaria de Administração.

O Coordenador do Sistema de Transporte assinou as seguintes Ordens de Serviço "P":

No. 03 - 29.02.68 - Suspendendo por 5 (cinco) dias, convertidos em multa, PAULO DE ALMEIDA, matr. 9213, por usar indevidamente a viatura marca FORD, placa 75-74, no dia 13 de janeiro de 1968.

No. 04 - 29.02.68 - Suspendendo por 10 (dez) dias, convertidos em multa, MANOEL DIAS DOS SANTOS, matr. 29861-N, por usar indevidamente o veículo RURAL WILLYS, placa 42-36, no dia 02.12.67.

No. 05 - 29.02.68 - Suspendendo por 20 (vinte) dias, convertidos em multa, JOSE VIEIRA DE ANDRADE, matr. 24771-N, por usar indevidamente o veículo JEEP WILLYS, placa 43-71, nos dias 23 e 24 de dezembro de 1967.

No. 07 - 29.02.68 - Suspendendo por 10 (dez) dias, convertidos em multa, JOAQUIM FERREIRA PINTO, matr. 27348-N, por usar indévidamente o veículo KOMBI, placa 76-10, no dia 06.01.68.

No. 08 - 29.02.68 - Suspendendo por 10 (dez) dias, convertidos em multa, ADALGUACY DA SILVA MARTINS, matr. 26004-N, por usar indevidamente o veículo VOLKS, placa 52-93, no dia 13-01.68.

No. 09 - 29.02.68 - Suspendendo por 10 (dez) dias, convertidos em multa, JOSE FARIAS PINHO, matr. 16263-N, por usar indevidamente a viatura JEEP WILLYS, placa 42-72, no dia 21.01.68.

Despachos do Diretor

DEFERIDOS

Exercícios findos:

Processo: 21.269/66
Interessado: Benedita Lopes dos Santos Vaz
Matrícula: 1992
Valor da Dívida: NCr$13,90

Processo: 01.707/68
Interessado: Isis de Maria Lopes Guimarães Ferreira
Matrícula: 5071
Valor da Dívida: NCr$392,90

INDEFERIDO

Averbação de tempo de serviço:

Proc. 05.159/68 - Cristina Esteves da Silva, matr. 4797.
EXERCÍCIOS FINDOS:

Processo - 30.254/66
nteressado - Manoel Pereira Mendes
Matrícula - 3035
Valor da dívida - NCr$ 66,00

Processo - 44.119/66
Interessado - Aloizio Bezerra de Souza
Matrícula - 845
Valor da dívida - NCr$ 161,10

Processo - 48.762/66
Interessado - Hercy da Fonseca Ribeiro Gonçalves
Matrícula - 5746
Valor da dívida - NCr$ 139,00

Processo - 53.312/66
Interessado - Raimundo Fernandes de Godoy
Matrícula - 1342
Valor da dívida - NCr$ 139,50

Processo - 16.616/67
Interessado - Maria do Carmo Alves de Melo
Matrícula - 5260
Valor da dívida - NCr$ 385,04

Processo - 42.343/67
Interessado - Martinho de Souza Maia
Matrícula - 7319
Valor da dívida - NCr$ 166,00

Processo - 06.517/68
Interessado - Antônio Macêdo de França Filho
Matrícula - 6074
Valor da dívida - NCr$ 718,00

Processo - 06.706/68
Interessado - Antônio Batista de Oliviera
Matrícula - 1272
Valor da dívida - NCr$ 60,00

Continuidade do pagamento de salário-família:

Proc. 07.463/68 - Wilma Abdo, matr. 5610.
Desp. Pelos dependentes Luiz Antônio Abdo (filho), nascido em 11.05.54, Marcos Antonio Abdo (filho), nascido em 17.10.55 e Yasmini Abdo (filho), nascido em 05.05.58.

Proc. 07.464/68 - Francisco Manoel de Moraes, matr. 5787.
Desp. Pelos dependentes Nice Costa de Moraes (espôsa), casamento realizado em 12.07.58 e Cátia Cecília de Moraes (filha), nascida em 01.08.59

Proc. 07.465/68 - Benedita Lopes dos Santos Vaz, matr. 1992.
Desp. Pelos dependentes Dalva Stela Aparecida Vaz (filha), nascida em 23.02.47, José David Lopes Vaz (filho), nascido em 19.01.49, Múcio Cesar Lopes Vaz (filho) nascido em 28.03.51, Francisco Carlos Lopes Vaz (filho), nascido em 30.04.54 e Leodorino Sávio Lopes Vaz (filho), nascido em 16.04.57.

Proc. 07.466/68 - Ana Soares Barbosa, matr. 6108.
Desp. Pelos dependentes José Carlos da Silva Barbosa (filho), nascido em 06.01.56 e Manoel da Silva Barbosa (filho), nascido em 11.11.51.

Proc. 07.467/68 - Jorge Gouveia do Nascimento, matr. 5700.
Desp. Pelos dependentes Sandra Maria Faber do Nascimento (esposa), casamento realizado em 09.09.61 e Regina Faber do Nascimento (filha) nascida em 13.08.62.

INDEFERIDOS

Salário-família:

Proc. 30.255/66-Manoel Pereira Mendes, matr. 1434.

Proc. 30256/66 - Manoel Pereira Mendes, matr. 1434.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Licença para tratamento de saúde:

Processo no. - 07949/68
Interessado - Sebastião Barreiro Crisanto.

Matr. - 5545
Período - 1o. a 15.02.68

Faltas justificadas:

Processo - 07810/68

Interessado - Misael Cassal de Medeiros

Matr. - 7933

Período - 1? a 21.02.68

SECRETARIA DO GOVÊRNO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇÃO DE PESSOAL
Atos do Chefe

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, assinou as seguintes Comunicações de Serviço:

No. 16 - 05.03.68 - removendo João Nepomuceno Costa, matr. 11667-N, da Coordenacão da Administração Regional, para a Administração Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

No. 17 - 05.03.68 - removendo Severino Lopes Caseca, matr. 645, da Subprefeitura de Planaltina, para a Seção de Material e Transportes, do Serviço de Administração, desta Secretaria.
Processo despachado pela Chefia

DEFERIDO

Licença para tratamento de saúde:

Processo - 7983/68
Nome do servidor - Francisco Martins de Arruda
Matr. - 775
Período - 01-02-68 a 01-03-68

MOTORISTA
Renove o seu exame de vista, em cada período de 4 anos.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Atos do Secretário

PORTARIA "P" No. 09/68 -SSS

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1o., ítem VII do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Lotar na Fundação do Serviço Social, a servidora INAURA ALVES DA SILVA, Telefonista, nível 06, matrícula no. 22.185-Novacap, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1968

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário de Serviços Sociais.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL assinou a seguinte Instrução de Serviço "P":

No. 32 - 29.02.68 - Dispensando, a pedido, OSWALDINA CARDOSO SOARES, matrícula 938-P, à disposição desta Entidade, da Função em Comissão de Chefe do Centro Comunitário do Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária..

No. 33 - 01.03.68 - Dispensando, a pedido, ITAMAR JARDIM LOPES, matrícula no. 7876-P, da função em comissão de Chefe da Divisão do Material e Patrimônio, símbolo FC-7, do Departamento de Administração Geral.

No. 34 - 29.02.68 - Dispensando, a pedido, ORLANDA REZENDE DA COSTA, matrícula 940-P, da Função em Comissão, de Chefe do Setor de Administração, do Centro Comunitário do Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária.

No. 35 - 29.02.68 - Designando TEREZINHA PARENTE DE PINHO, matrícula no. 3599-P, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Centro de Vizinhança no. 3, do Centro Comunitário do Gama, do Departamento de Ação Comunitária.

No. 36 - 29.02.68 - Cessando os efeitos da instrução de Serviço "P" no. 184/67, de 10.07.67, que designou MAURA MAGALHÃES SOARES, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Setor de Administração, do Centro Comunitário do Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária.

No. 37 - 29.02.68 - Designando MAURA MAGALHÃES SOARES, matrícula 302-MTPS, para exercer a Função em Comissão, de Chefe do Setor de Administração, do Centro Comunitário do Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária.

No. 38 - 29.02.68 - Dispensando, a pedido, JOSE MARIA PELUCIO PEREIRA, matrícula 985-P, da Função em Comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva.

No. 39 - 29.02.68 - Designando JOVITA ROCHA, matrícula 979-P, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço Social do Trabalho, do Departamento de Campos Especializados.

No. 40 - 29.02.68 - Cessando os efeitos da Instrução de Serviço "P" no. 221, de 10 de outubro de 1967, que designou a servidora JOVITA ROCHA, matrícula 979-P, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Serviço Social do Trabalho, do Departamento de Campos Especializados.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "E" No. 14/68-SSP, de 01 DE MARÇO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2o., inciso II, do Decreto no. 403, de 27.4.65, e considerando o disposto nos artigos 3o. e 11 e seu Parágrafo único, do Decreto "N" no. 426, de 15.7.65, visando proporcionar à população de Taguatinga um transporte melhor e mais eficiente, nos têrmos de estudos já realizados pela Coordenação de Serviços Públicos,

RESOLVE:

1. Ficam modificados, em caráter experimental, os itinerários das linhas circulares internas no.s 03 e 04, previstas no art. 1o. do Decreto "N" no. 426, de 15.7.65, a partir de zero hora do dia 5 de março do corrente, de acôrdo com o que segue:

1.1-Linha no. 03 - Circular Taguatinga Norte: S HIS-Norte, Avenida do SAMDU, Cine Paranoá, Avenida Comercial, Mercado Norte, SHIS-Norte.

03/A - SHIS-Norte, Mercado Norte, Avenida Comercial, Bar Estrêla, Avenida do SAMDU, SHIS-Norte.

1.2 Linha no. 04 - Circular Taguatinga Sul: SHIS-Sul, Vila Dimas, Vila Matias, Avenida do SAMDU-Sul, Cine Paranoá, Avenida Comercial-Sul, Vila Matias, Vila Dimas, SHIS-Sul.

04/A - SHIS-Sul, Vila Dimas, Vila Matias, Avenida Comercial-Sul, Cine Paranoá, Avenida do SAMDU-Sul, Vila Matias, Vila Dimas, SHIS-Sul.

2. As Emprêsas São Sebastião e Viação Machado Ltda., responsáveis pelo aterdimento dos itinerários modificados fixarão, nos pára-brisas e portas de embarque dos ônibus, os itinerários de cada linha.

3. O atendimento dos itinerários aqui modificados será procedido de maneira conveniente ao perfeito atendimento da população de cada setor.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 01 de março de 1968.

JOFFRE MOZART PARADA

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS
Licença para tratamento de saúde:

Processo - 07140/68
Interessado - José Marcelino de Siqueira
Matr. - 2717
Período - 13.02.68 a 03.03.68

Processo - 07348/68
Interessado - Erotildes Fernandes da Silva
Matr. - 0799
Período - 08.02.68 a 17.02.68

Processo - 07347/68
Interessado - Pedro Avelino de Abreu
Matr. - 0676
Período - 01.02.68 a 01.03.68

Processo - 07457/68
Interessado - Ermelindo Bispo de Santana
Matr. - 0798
Período - 19.02.68 a 26.02.68

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

Processo - 07141/68
Interessado - Luiz Ferreira Alves
Matr. - 2790
Período - 15.02.68 a 20.02.68

Processo - 06763/68
Interessado - Francisco Sotero da Cunha
Matr. - 2543
Período - 12.02.68 a 16.02.68

Salário Família:

Proc. 07142/68 - ROSALINO JOSE PEREIRA, matr. 2911.
Desp. Pelas dependentes Eurides Francisca Pereira (espôsa), casamento realizado em 8.02.68 e Regina Francisca Pereira (filha), nascida em 10.01.64. Autorizo o pagamento relativo à espôsa, a partir de fevereiro de 1968, e à filha, a patir de janeiro/68. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 005326/68 - JOSE MOACIR PIRES, matr. 2724.
Desp. Pelo dependente Francisco Flávio de Oliveira Pires (filho), nascido em 09.12.67. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/68, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos.

SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO No. 14/68-DT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO da Secretaria de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, parágrafo 1o. letra b, do Código Nacional de Trânsito

RESOLVE:

Suspender por um (1) mês a Carteira Nacional de Habilitação no. 5521, prontuário no. 8756/A, do Estado da Bahia, pertencente ao motorista amador PEDRO CARLOS MACHADO PEIXOTO, por ter cometido quatro (4) infrações do artigo 89-XVI, do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF; 29 de fevereiro de 1968

Theodolpho Benso Tavolucci - CEL
Diretor do DT.

ORDEM DE SERVIÇO No. 16/68-DT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO da Secretaria de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, parágrafo 1o. letra b, do Código Nacional de Trânsito

RESOLVE:

Suspender, por um (1) mês a Carteira Nacional de Habilitação no. 6261, prontuário no. 6263/P de Manaus - A-, pertencente ao motorista profissional EVILÁSIO FERREIRA DE SOUZA, por ter cometido três (3) infrações do artigo 89-XVI, do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF; 1o. de março de 1968

Theodolpho Benso Tavolucci - CEL
Diretor do DT.

MOTORISTA

Nunca abuse da velocidade, principalmente nas rodovias, cujas limitações como imperativo da segurança, você deve acatar.

O álcool é iincompatível com a direção. Nunca dirija após haver ingerido qualquer dosagem de bebida alcoólica.

PEDESTRE

Ao atravessar a rua, aproxime-se da esquina, para ter melhor visão do trânsito, evite atravessar no meio do quarteirão.

E' seu dever acatar e tratar com polidez os inspetores de transito e outros encarregados da fiscalização; êles trabalham pelo bem da comunidade.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada às 9,00 horas do dia 30 de janeiro de 1968

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, às nove horas, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -, situada no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a reunião extraordinária da Assembléia Geral. sob a Presidência do Engenheiro ROGERIO DE FREITAS CUNHA, Superintendente da Companhia, com a presença do Engenheiro WADJO DA COSTA GOMIDE, Digníssimo Prefeito do Distrito Federal e do Doutor DECIO MEIRELLES DE MIRANDA, Digníssimo Procurador Geral da República, representando, respectivamente, o Distrito Federal e a União, acionistas detentores da totalidade do capital social da Emprêsa. Estiveram presentes também o Doutor JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, Procurador Geral do Distrito Federal, assessorando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, o Doutor CICERO FERNANDES, assessorando o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República, o Doutor DARIO DELIO CARDOSO, Assessor Jurídico da Superintendência da Novacap, assessorando a Presidência. Aberta a sessão, o Senhor Presidente designou para secretariar os trabalhos o Professor HENRIQUE TEIXEIRA TAMM e o Doutor HERMENEGILDO RIVERA VILLAÇA, determinando a seguir, a leitura do Edital de Convocação, a Ordem do Dia, bem como o Decreto de designação do Senhor Representante da União, que vão a seguir transcritos: "ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1a. Convocação. De acôrdo com o disposto no ítem 2o. do artigo 14 dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 (trinta) do corrente mês, às 09,00 horas, na sede da Companhia, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para exame e apreciação dos seguintes assuntos: 1 - Alteração dos Estatutos Sociais da Companhia, para adaptação ao Decreto Lei no. 200 e ao Decreto "N" 637 do Distrito Federal, referente às Normas para licitações; 2 - Reversão de áreas à União; 3 - Cessão de áreas ao Distrito Federal; 4 - Doações de terrenos; 5 - Outros assuntos. Brasília, 17 de janeiro de 1968. As. ROGERIO DE FREITAS CUNHA - Superintendente". "Presidência da República" - DECRETO DE 29 de dezembro de 1967 - O Presidente da República resolve Designar: De acôrdo com os artigos 4o. e 24 § 2o., da Lei número 2.874, de 19 de setembro de 1965, o Dr. Décio Meirelles de Miranda representante da União nas Assembléias da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Brasília, 29 de dezembro de 1967. 146o. da Independência e 79o. da República. As. A. COSTA E SILVA. As. LUIZ ANTONIO DA GAMA E SILVA". A seguir, dando cumprimento à Ordem do Dia, o Senhor Presidente determinou a leitura da Exposição de Motivos da Presidência, a respeito da proposta de REFORMULAÇÃO DOS ESTATUTOS, vasada nos seguintes têrmos: "Senhores Acionistas: A Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, ao reestruturar a organização administrativa do Distrito Federal, situou a NOVACAP como órgão descentralizado da Prefeitura, não introduzindo, entretanto, modificações na sua natureza de Emprêsa Pública sob a forma de sociedade anônima, tal como foi instituída pela Lei no. 2.874, de 19-09-56, e nessa qualidade permaneceu ela no gôzo de autonomia técnica e administrativa, o que constitui a característica principal das emprêsas públicas. Em assim sendo, necessário se torna que seus Estatutos Sociais estejam em conformidade com as normas legais vigentes. Com a revogação da Lei no. 4 401, de 10-09-1964 pelo Decreto Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, adaptado ao Distrito Federal pelo disposto no Decreto "N" 637, de 03-08-1967, que revogou o de no. "N" 420, de 09-06-1965 que disciplinava a matéria, tornou-se necessária a alteração dos Estatutos Sociais da Emprêsa, para harmonizá-los com as disposições contidas nos referidos diplomas legais, alteração que foi autorizada pelo Conselho de Administração em sua 482a. sessão, de 27-09-67, "ad referendum" dêste Colegiado, a fim de possibilitar a aplicação dos dispositivos contidos na nova legislação. Ao levar à consideração do Colegiado Maior desta Emprêsa o ato do Conselho de Administração, submeto, concomitantemente, à sua alta consideração, proposta de reformulação de alguns artigos dos referidos Estatutos, para o perfeito cumprimento da citada Legislação atualmente em vigor. Brasília, 30 de janeiro de 1968. As. ROGERIO DE FREITAS CUNHA - Presidente". Posta a matéria em discussão, por unanimidade homologaram o ato do Conselho de Administração, passando ao exame e votação das Emendas ao CAPITULO III (Da Administração e Fiscalização da Companhia), dos Estatutos em vigor. Os Senhores Acionistas, após a leitura e exame de caca emenda, aprovaram as alterações propostas com as modificações sugeridas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República às Emendas de nos. 4 e 6 (letra "c" do Art. 22) passando, em consequência, as alterações do Capítulo III dos Estatutos ao seguinte teôr: DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPANHIA - 1o.) - Acrescentar ao art. 12 um parágrafo único com a seguinte redação:. "Parágrafo único - Das decisões da Diretoria caberá recurso para o Conselho de Administração, que será interposto no prazo de 20 dias, contados da publicação da Decisão no Diário Oficial "Distrito Federal". 2o.) - Suprimir os incisos XI e XII do art. 14 e X e respectivas alíneas do art. 16, renumerando-se os que a êles se sucedem. 3o.) - Substituir a redação do inciso VIII do mesmo art. 16 pela seguinte: "Examinar e emitir parecer sôbre o Balanço Geral e o Relatório Anual da Diretoria, após o pronunciamento do Conselho Fiscal". 4o.) - Substituir a redação do Parágrafo Quinto do art. 19, pela seguinte: "Parágrafo Quinto - As deliberações do Conselho de Administração, serão publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal". 5o.) - Incluir sob os números 20 e 26 os seguintes artigos, renumerando-se os que a êles se sucedem. "Art. 20 - A aquisição de materiais, equipamentos e a contratação de obras ou serviços serão sempre precedidos de licitação cujos atos normativos serão baixados pelo Conselho de Administração. Art. 21 - A licitação para execução de obras ou serviços correlatos para aquisição de materiais ou equipamentos será realizada pelos seguintes processos: 1o. - CONCORRÊNCIA - modalidade de licitação a que deve recorrer a Administração nos casos de compra, obras ou serviços de vulto, em que se admite a participação de qualquer licitante através de convocação de maior amplitude. 2o. TOMADA DE PREÇOS - modalidade de licitação entre interessados prèviamente registrados, observada a necessária habilitação. 3o. - CONVITE - modalidade de licitação entre interessados, no ramo pertinente ao objeto da licitação, em número mínimo de 3 (três), escolhidos pela unidade administrativa, registrados ou não, e convocados por escrito com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. 4o. - Quando se tratar de compras ou serviços, realizar-se-á - CONCORRENCIA, se o seu vulto fôr igual ou superior a dez mil vêzes o valor do maior salário-mínimo mensal; TOMADA DE PREÇOS, se inferior àquele valor e igual ou superior a cem vêzes o valor do maior salário-mínimo mensal; e CONVITE, se inferior a cem vêzes o valor do maior salário-mínimo. 5o. - Quando se tratar de obras, será realizada CONCORRÊNCIA, se o seu vulto fôr igual ou superior a quinze mil vêzes o valor do maior salário-mínimo mensal; TOMADA DE PREÇOS, se inferior àquele valor e igual ou superior a quinhentas vêzes o valor do maior salário-mínimo mensal; CONVITE, se inferior a quinhentas vêzes o valor do maior salário-mínimo mensal. Nos casos em que couber TOMADA DE PREÇOS, a autoridade administrativa poderá preferir a concorrência, sempre que julgar conveniente. Art. 22 - A licitação poderá ser dispensada: a) - nos casos de calamidade pública, ou quando a sua realização comprometer a segurança interna do Distrito Federal; b) na aquisição de obras de arte e objetos históricos; c) - na aquisição ou arrendamento de imóveis e semoventes destinados à NOVACAP; d) - quando não acudirem interessados à licitação anterior, mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas; e) - na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, emprêsa ou representante comercial exclusivo, bem como na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização; f) - quando a operação envolver concessionários de serviço público, ou exclusivamente pessoas de direito público interno ou entidades sujeitas ao seu contrôle majoritário; g) - nos casos de emergência, caracterizada pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos; h) - nas compras de pequeno vulto, entendidas como tais as que envolvam importância inferior a cinco vêzes, no caso de compras e serviços, e a cinquenta vêzes no caso de obras, o valor do maior salário-mínimo mensal. Art. 23 - Sempre que houver alteração da legislação específica sôbre o assunto de que tratam os artigos 20 a 23, o Conselho de Administração deverá, por proposta da Diretoria, alterar os dispostos dos mesmos, submetendo a matéria à aprovação da Assembléia Geral em sua primeira reunião. Art. 24 - A dispensa de realização de CONVITE compete ao Superintendente nos casos previstos no art. 23, cabendo, porém, a aprovação dos contratos de adjudicação à Diretoria, de acôrdo com o disposto na letra "b", do no. IX, art. 11, dos presentes Estatutos. Art. 25 - A dispensa de realização de TOMADA DE PREÇOS, nos têrmos do art. 21, letra "a", da Lei no. 2.874, de 19-09-56, compete ao Conselho de Administração, mediante proposta fundamentada da Diretoria da Companhia. Art. 26 - A dispensa de realização da CONCORRÊNCIA, nos têrmos do art. 21, letra "b", da Lei no. 2.874, de 19-09-56, compete ao Conselho de Administração, mediante proposta fundamentada da Diretoria. Parágrafo único - Os pedidos de dispensa de CONCORRÊNCIA, devidamente autorizados pelo Conselho de Administração, serão encaminhados pelo Superintendente à consideração do Senhor Prefeito do Distrito Federal, que poderá determinar, no decêndio, a realização da concorrência. A ausência de decisão nos 10 dias imediatos ao do recebimento da comunicação, importará na aprovação tácita da dispensa". Incluir, onde couber na competência da Superintendência inciso com a seguinte redação: "No.... - O Superintendente poderá delegar mediante Instrução de Serviço os podêres compreendidos na sua competência Estatutária aos Diretores e Chefes dos órgãos de 1o. e 2o. gráus divisionais, excetuando-se os previstos nos incisos I, II, III, IV, V, VIII, X, do artigo 14 dos presentes Estatutos". Submetidos a exame os processos referentes aos ítens 2o., 3o. e 4o. da Ordem do Dia, o Senhor Presidente determinou fôssem lidos os relatórios constantes dos mesmos processos, tendo os Senhores Acionistas, após a apreciação de cada caso, por unanimidade de votos, decidido da seguinte maneira: 1 - Processo no. 27.252/61, em que o MINISTERIO DA SAÚDE solicita área da Região Ponte Alta, com 20.737,500m2, conforme "croquis". Decisão: Autorizada a reversão ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DA SAÚDE. 2 - Processo no. 44.336/66, em que o CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇOES - CONTEL - solicita lote para sua instalação. Decisão: Autorizada a reversão ao S.P.U. do lote no. 06, constante da planta PR 1/1, para uso do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES; processo no. 31.943/66 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - solicita área destinada à construção do Centro Nacional de Computação do Serviço Federal de Processamento de Dados. Decisão: Autorizada a reversão ao S.P.U. do lote "G" SGA-Norte; 4 - processo no. 345/67 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - reversão dos PRÉDIOS E TERRENOS da Praça dos Três Poderes. Decisão: Autorizada a reversão; 5 - processo no. 28.599/64 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Rádio Educadora de Brasília - solicita lote no Setor de Rádio e Televisão. Decisão: Autorizada a reversão do lote no. 07, do Setor de Rádio e Televisão, ao S.P.U., para uso do M.E.C.; 6 - processos nos. 17.217/60 e anexo 34.895/66 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - solicita a reversão dos lotes 4 e 5-B, Quadra 15 do SCR-S, para posterior distribuição à CAMPANHA NACIONAL DE MATERIAL DE ENSINO do Ministério da Educação e Cultura. Decisão: Autorizada a reversão ao S.P.U.; 7 - processo no. 2.172/61 - COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA - solicita área para sua instalação. Decisão: Autorizada a reversão da área descrita da Planta SCE 64/1, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DA MARINHA, destinada à instalação do Comando Naval de Brasília; 8 - processo no. 33.698/67 - COMANDO DO 7o. DISTRITO NAVAL - solicita lotes no Setor de Garagens Oficiais. Decisão: Autorizada a reversão ao S.P.U., para uso do MINISTÉRIO DA MARINHA - Comando do 7o. Distrito Naval, dos seguintes lotes: Quadra 01 - todos os lotes; Quadra 02 - lotes 10 a 250; Quadra 03 - lotes 10 a 220, do Setor de Garagens Oficiais; 9 - processo no. 906/67 - MINISTERIO DA MARINHA - solicita

módulos no S.E.P., para construção de Ambulatório. Decisão: Autorizada a reversão ao S.P.U., dos módulos A e B, da Entrequadra 711/911, do Setor de Edifícios de Utilidade Pública-Sul, para uso do MINISTERIO DA MARINHA; 10) - processo no. 7.114/66 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - solicita 2 projeções. Decisão: Autorizada a reversão das projeções nos. 5 da SQ 213/Sul e 6 da SQ 116/Sul, ao S.P.U., para uso do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Departamento de Polícia Federal; 11 - Processo no. 29.722/66 - AGÊNCIA NACIONAL - solicita concessão de áreas. Decisão: Autorizada a reversão ao S.P.U. do lote RR-01, do Centro de Recepção, destinado à AGÊNCIA NACIONAL, 12 - processo no. 22.859/65 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - solicita cessão de áreas no S.G.O., para uso de seus órgãos. Decisão: Autorizada a cessão ao DISTRITO FEDERAL, para uso de seus órgãos, das seguintes Áreas Especiais nos. 01 da Quadra 3 e 11 da Quadra 4; 13 - processo no. 5.162/67 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - solicita lotes no S.G.O. Decisão: Autorizada a cessão ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Segurança Pública, dos lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 7, Quadra 5, do Setor de Garagens Oficiais; 14 - processo no. 28.198/67 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS - solicita cessão de lotes no Setor de Grandes Áreas, em Sobradinho. Decisão: Autorizada a cessão ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Serviços Públicos, dos lotes 4, 5 e 6, do Setor de Grandes Areas na Cidade Satélite de Sobradinho; 15 - processo no. 4.227/62 e anexo 20.658/66 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - solicita cessão de lotes no Setor de Indústria e Abastecimento. Decisão: Autorizada a cessão, ao DISTRITO FEDERAL, para uso de seus órgãos, dos lotes nos. 1.030, 1.040, 1.050 e 1.060, Trecho 4, do S.I.A.; 16 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - solicita cessão de área em Taguatinga. Decisão: Autorizada a cessão ao DISTRITO FEDERAL, para uso da S.E.C., da Area Esportiva no. 01, da Cidade Satélite de Taguatinga; 17 - processo no. 29.457/67 - SECRETARIA DO GOVÊRNO - solicita cessão de lote no S.E.P.. Decisão: Autorizada a cessão do lote no. 8, Quadra 503/504, S.E.P. - Norte, ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria do Govêrno; 18 - processo no. 7.785/67 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - solicita doação de área em Sobradinho. Decisão: Autorizada a cessão da Área Especial no. 02, Quadra 11, da Cidade Satélite de Sobradinho, ao DISTRITO FEDERAL, para distribuição ao órgão interessado; 19 - processo no. 30.711/65 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - solicita cessão de área em Taguatinga. Decisão: Autorizada a cessão a DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Serviços Sociais, da área no Setor D-Sul, da Cidade Satélite de Taguatinga; 20 - REPÚBLICA ÁRABE UNIDA - solicita doação de área para construção do Centro Cultural Islâmico. Decisão: Autorizada a doação da área constante da Planta PR-1/1 (processo no. 5.802/67); A seguir, por unanimidade, foi homologado o ato do Senhor Prefeito do Distrito Federal, que autorizou "ad referendum" desta Assembléia Geral doações a diversas Legações Estrangeiras, para construção de suas Embaixadas em Brasília: 21 - Processo no. 33.625/67 - REPÚBLICA DO HAITI - lote no. 50 do Setor de Embaixadas Sul; 22 - processo no. 33.625/67 - REPÚBLICA DA COSTA RICA - lote no. 49 do Setor de Embaixadas Sul; 23 - processo no. 33.625/67 - REPÚBLICA DE HONDURAS - lote no. 47 do Setor de Embaixadas Sul; 24 - processo no. 33.625 - REPÚBLICA DEL SALVADOR - lote no. 46 do Setor de Embaixadas Sul; 25 - processo 33.625/67 - REPÚBLICA DA GUATEMALA - lote no. 45 do Setor de Embaixadas Sul; 26 - processo no. 33.625/67 - REPÚBLICA DO PERU - lote no. 43 do Setor de Embaixadas Sul; 27 - processo no. 33.625/67 - REPÚBLICA DOMINICANA - lote no. 36 do Setor de Embaixadas Sul; 28 - processo no. 33.625/67 - REPÚBLICA DO EQUADOR - lote no. 35 do Setor de Embaixadas Sul; 29 - processo no. 33.625/67 - REPÚBLICA DA BOLIVIA - lote no. 34 do Setor de Embaixadas Sul: 30 - processo no. 33.625/67 - REPUBLICA DO LIBANO - lote no. 17 do Setor de Embaixadas Sul; 31 - processo no. 33.625/67 - REPÚBLICA DO URUGUAI - lote no. 14, do Setor de Embaixadas Sul; 32 - processo no. 33.625/67 - REPÚBLICA DO PANAMÁ - lote no. 09 do Setor de Embaixadas Sul; 33 - processo no. 33. 625/67 - REPÚBLICA DO CHILE - lote no. 11 do Setor de Embaixadas Sul; 34 - processo no. 2.995/58 - REPÚBLICA DA COLOMBIA - lote no. 10 do Setor de Embaixadas Sul; 35 - REPÚBLICA POPULAR DA ROMENIA - lote no. 06 do Setor de Embaixadas Norte; 36 - REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL - lote no. 06 do Setor de Embaixadas Sul; 37 - REPÚBLICA DA VENEZUELA - lote no. 13 do Setor de Embaixadas Sul - 36 - REPÚBLICA DA ARGENTINA - lote no. 12 do Setor de Embaixadas Sul; 39 - REPÚBLICA DO MEXICO - lote no. 18 do Setor de Embaixadas Sul; 40 - processo no. 45.082/67 - REPÚBLICA DAS FILIPINAS - lote no. 01 do Setor de Embaixadas Norte; 41 - EMBAIXADA DA NIGERIA - lote no. 05 do Setor de Embaixadas Norte; 42 - processo no. 3.706/63 - LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO - solicita doação de área para construção de sua sede. Decisão: Autorizada a doação de um lote a ser indicado pelo Departamento Econômico, no S.E.P. Norte, de acôrco com a interessada, devendo a indicação ser aprovada posteriormente pela Diretoria; 43 - processo no. 14.653/61 - CLUBE DO CONGRESSO - solicita doação de área no SHI-Norte, para construção de sua sede. Decisão: Autorizada a doação da área, conforme memorial descritivo constante do processo; 44 - processo no. 9.535/67 - SOCIEDADE INSTITUTO SANTA TEREZINHA - solicita doação de uma área de 30.000m2, para construção de uma Escola de Recuperação de Crianças Surdas Mudas. Decisão: Aprovada a doação de um lote no S.E.P. -Sul, a ser indicado pela DOI/Dpto. Econômico, de acôrdo com o interessado e aprovado pela Diretoria; 45 - processo no. 21.504/67 - SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS - solicita doação do lote "C", do S.A.I.-Sul, reservado em seu nome, para a instalação de seus serviços de natureza assistencial. Decisão: Autorizada a doação do lote pretendido; 46 - processo no. 1.781/64 - AERO CLUBE DE BRASILIA - solicita doação de uma área localizada dentro do perímetro do imóvel denominado "Rodeador", de acôrdo com o "croquis" de fls. 65. Decisão: Autorizada a doação, ficando a sua concretização dependente da desapropriação total da área, autorizando-se, entretanto, a entrega da área já desapropriada ao AERO CLUBE DE BRASILIA; 47 - processo no. 30.757/67 - "NOSSO LAR" DE BRASILIA - solicita doação de área com 30.000m2 para construção de sua sede. Decisão: Autorizada a doação de um módulo no Setor de Grandes Áreas, que escolhido será aprovado pela Diretoria; 48 - processo no. 18.728/67 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - solicita doação do lote no. 16, do S.I.A., para construção de galpões destinados a almoxarifados. Decisão: Autorizada a doação; 49 - processo no. 2.751/62 e anexo 28.712/65 - AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - solicita doação dos módulos nos. 116 e 117, da Quadra 616, do Setor de Grandes Áreas Sudeste, para construção da "Casa do Menor Trabalhador de Brasília". Decisão: Autorizada a doação dos módulos pretendidos; 50 - processo no. 5.995/65 - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA e ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO DISTRITO FEDERAL - solicitam doação de áreas, para construção de sede. Decisão: Autorizada a doação dos módulos 01/12 e 01/13 do S.C.E. - Norte enseada; 51 - processo no. 15.222/67 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita doação do lote no. 05, Quadra 508, do S.E.P.-Norte. Decisão: Autorizada a doação; 52 - processo no. 42.185/67 - LAR DA CRIANÇA DE BRASÍLIA - solicita doação de área na Cidade Satélite de Taguatinga, para construção de sua sede. Decisão: Autorizada a doação da Area Especial no. 04, da Cidade Satélite de Taguatinga, à Instituição Filantrópica "Lar da Criança" de Brasília; 53 - processo no. 18.047/66 - ORGANIZAÇÃO PRO-MELHORAMENTO DO SETOR OESTE DO GAMA - solicita doação dos módulos 24, 25 e 26 do Setor Central do lado Oeste da Cidade Satélite do Gama. Decisão: Autorizada a doação da área pretendida; 54 - processo no. 38.599/64 - UNIÃO DOS MISSIONÁRIOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA - solicita doação de área para construção de Escola e Templo. Decisão: Autorizada a doação do módulo B, Quadra 914 do SGA-Norte; 55 - processo no. 29.354/66 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - solicita área para edificação de sua sede própria. Decisão: Autorizada a doação de um terreno constante da Planta SAI-PR-34/1, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal; 56 - processo no. 4.643/67 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - solicita doação de lotes no Setor Industrial da Cidade Satélite de Sobradinho. Decisão: Autorizada a doação dos lotes nos. 20 a 23, do Setor Industrial da Cidade Satélite de Sobradinho ao D.E.R. do D.F.; 57 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - solicita doação de área. Decisão: Autorizada a doação do D.N.E.R., da área descrita, de 400.000m2, já ocupada pela requerente; 58 - processo no. 29.236/67 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA DE BRASÍLIA - solicita doação de área anexa a já doada à requerente, com 1.300m2, referente à modificação no Setor. Decisão: Autorizada a doação da área acrescida; 59 - processo no. 23.998/65 e anexo 11.904/66 - LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - solicita doação dos lotes nos. 20, 40, 60 e 80 do Setor Industrial da Cidade Satélite do Gama, cujas benfeitorias ali existentes já foram adquiridas pela requerente. Decisão: Autorizada a doação dos módulos pretendidos; 60 - processo no. 31.756/66 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA - solicita doação do terreno no S.E.P., para construção de sede. Decisão: Autorizada a doação de um lote no S.E.P.-Norte, a ser indicado pelo Departamento Econômico, devendo a indicação ser aprovada posteriormente pela Diretoria; 61 - processo no. 19.495/65 (2a. via) - PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE TAGUATINGA - solicita doação de áreas. Decisão: Autorizada a doação à MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, das seguintes áreas, na Cidade Satélite de Taguatinga: Área Especial no. 3, Setor "D"-Sul; Area para Igreja, Setor "D"-Sul; Area no. 25, Setor "D"-Sul; e Area para Igreja, Setor "E" Sul. 62 - processo no. 28.817/62 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita doação de área na Cidade Satélite de Taguatinga, para instalação de seus órgãos. Decisão: Autorizada a doação à Fundação do Serviço Social do D.F., das seguintes áreas na Cidade Satélite de Taguatinga: Área Especial no. 04, Setor "G" Norte; Area Especial no. 02, Setor "B" - Norte; Áreas Especiais nos. 23 e 24, Setor "D" Sul; e Area para Serviço Social, Setor "E"-Sul; 63 - processo no. 22.985/65 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita doação de área para construção de um edifício destinado a abrigar um Centro Comunitário. Decisão: Autorizada a doação da área situada na Entrequadra 502/503 -Sul; 64 - processo no. 19.957/66 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - solicita doação de veículos para o Departamento de Limpeza Pública. Decisão: Autorizada a doação de um Caminhão Ford F-600 (placa 59-95 e 2 Camionetas Ford F-350 (placas 62-11 e 62-28, ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Serviços Públicos do D.F.; 65 - processo no. 48.864/66 - SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇOES - SNI - Agência de Brasília - solicita doação de um Jeep Willys, à disposição daquela Agência. Decisão: Autoriza a doação de 1 Jeep Willys, placa no. 61-72; 66 - processo no. 242/67 - FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE BRASILIA - solicita doação de materiais confeccionados pela Divisão Industrial do D.Ec., que foram aplicados na montagem de cabines de rádio, alambrados, etc., para os festejos de inauguração do ESTADIO DE BRASILIA. Decisão: Autorizada a doação dos materiais solicitados e relacionados a fls. 01 do processo. A seguir, foram apreciados processos de doações de terrenos já autorizadas pela Assembléia Geral, que voltaram para retificações; 67 - processo no. 46.643/62 - IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA. Decisão: Autorizada a retificação dos lotes para os de números 30 e 31 do S.G.A.; 68 - processo no. 26.728/63 - ASSOCIAÇAC BRASILIENSE DE ESPERANTO. Decisão: Autorizada a permuta do lote doado pelo módulo "B", da Entreguadra 710/910, Setor de Edifícios de Utilidade Pública Sul; 69 - processo no. 27.669/65 - SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASILIA. Decisão: Autorizada a retificação da área doada para seu nome; 70 - processo no. 42.750/63 - CLUBE DE XADREZ DE BRASILIA. Decisão: Autorizada a retificação do lote doado para 02/12, do SCE-Sul; 71 - processo no. 18.791 (protocolo no. 46.512/62) - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASILIA. Decisão: Autorizada a retificação do número do lote para 08, do Setor "D" Sul de Taguatinga. Em seguida, foram apreciadas as propostas de cancelamento de doações, às seguintes entidades: 72 - processo no. 1.423/63 (16.821)-DOI-LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - solicita cancelamento da doação de área doada. Decisão: Autorizado o cancelamento da doação do módulo "A", Quadra 603, do S.G.A.-Norte; 73 - processo no. 17.521/61 - Departamento Econômico - propõe cancelamento da doação de área ao CLUBE DE REGATAS DO GUARÁ. Decisão: Autorizado o cancelamento da doação do lote no. 06, trecho 1, do S.C.E.-Sul, ao Clube de Regata do Guará; 74 - processo no. 16/60 - Departamento Econômico - propõe cancelamento da doação de área à FUNDAÇÃO MARIO PINOTTI. Decisão: Autorizado o cancelamento da doação dos lotes 49, 50, 51 e 52, Quadra 607 - SGA-SE, à Fundação Mario Pinotti; 75 - processo no. 45.411/62 - Departamento Econômico - propõe cancelamento da doação de lote ao CLUBE ESPORTIVO GREGO BRASILEIRO. Decisão: Autorizado o cancelamento da doação do lote no. 2, Quadra 1, do Setor de Clubes Esportivos,

ao Clube Esportivo Grego Brasileiro; 76 - processo no. 21.691/62 - Departamento Econômico - propõe cancelamento da doação de lote à FUNDAÇÃO BRASILIANA. Decisão: Autorizado o cancelamento da doação do lote duplc no. 1, Trecho 3/1, do SCE-Norte, à Fundação Brasiliana; 77 - processo no. 2.616/68 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - solicita autorização para venda do GADO BOVINO existente nas granjas de propriedade da Novacap e a aquisição de novos reprodutores e matrizes destinados ao fomento da pecuária no Distrito Federal, pela Fundação Zoobotânica. Decisão: A Assembléia, por unanimidade de votos, optou pela adoção do proposto no parecer do Sr. Assessor Jurídico da Superintendência, autorizando a doação de 240 reses enumeradas de fls. 02 a 12 do processo, à FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Passando ao item 5o. da Ordem do Dia, o Senhor Presidente determinou a leitura da Exposição de Motivos, versante sôbre a remuneração da alta administração da Companhia, nos seguintes têrmos: "Senhores Acionistas, A Egrégia Assembléia Geral desta Companhia, em sua reunião de 21 de fevereiro do ano p. passado, apreciando exposição de motivos do então Superintendente da Companhia e Presidente do Colegiado, fixou a remuneração da alta administração da Companhia, em níveis que vigoraram até 31 de dezembro do ano p.p., tomando como origem os valôres fixados pelo Decreto-lei no. 81, de 21 de dezembro de 1966. No ítem 5o. de sua douta decisão, êste Colegiado resolveu ainda "Autorizar que sejam revistas a gratificação de Representação do Senhor Superintendente e o prolabore dos Senhores Diretores, sempre que se alterar a gratificação e os vencimentos dos Senhores Secretários do Distrito Federal", o que permitiria, a partir do corrente mês, a elevação daqueles quantitativos ao valor fixado pela Lei no. 5.368, de 01-12-1967, que concedeu aumento de vencimentos aos servidores da União e do Distrito Federal. Entretanto, o Excelentíssimo Senhor Prefeito entendeu que, sòmente em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, poderiam dar, as Administrações dos órgãos descentralizados, cumprimento à programação estabelecida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para o Distrito Federal. E, objetivando êste ponto de vista, determinou fôsse levado à consideração dos Colegiados Maiores de cada Emprêsa, a fixação dos vencimentos das Diretorias em bases que autorizava. E é objetivando a aplicação dêste entendimento na Companhia, que vimos propôr a Vossas Excelências a fixação, a partir da data da publicação no Boletim de Serviço da P.D.F., do despacho exarado no processo no. 29.976/67 (PDF), dos seguintes valôres para remuneração da Diretoria da Companhia: 1 - vencimentos - NCr$ 1.200,00; 2 - gratificação de representação - NCr$400,00. Quanto à gratificação de representação do Diretor Superintendente, paga cumulativamente com a do Secretário de Viação e Obras e que, em consequência do ítem 5o. citado, eleva-se agora ao valor de NCr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), correspondente ao fixado para Secretários de Estado, vimos propôr seja a mesma reduzida ao valor do prolabore dos Senhores Membros do Conselho de Administração, ou seja a NCr$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos), percebida a título de participação em órgão de Deliberação Coletiva. A proposta de fixação dos quantitativos, acrescentamos a de alteração do ítem 5o. transcrito, para que permitido seja rever a remuneração da alta administração da Companhia, - Diretoria e Conselhos de Administração e Fiscal - sempre que, em decorrência de sua política administrativa, o Govêrno do Distrito Federal determinar essas alterações. A consideração de Vossas Excelências. As.) ROGERIO DE FREITAS CUNHA. - Presidente-." Posta a matéria em discussão e em votação, os Senhores Acionistas, por unanimidade, resolveram: 1) - Fixar em NCr$1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros novos) os vencimentos dos Senhores Diretores da Companhia, e, em NCr$400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) a gratificação de representação dos mesmos, cuja vigência retroagirá a outubro de 1967; 2) - Autorizar a redução da gratificação de representação do Senhor Superintendente, percebida cumulativamente com a de Secretário de Viação e Obras, para NCr$350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos), que passará a ser paga a título de "participação em Orgão de Deliberação Coletiva"; 3) - Autorizar a alteração proposta do ítem 5o. da decisão da Assembléia reunida em 21-02-67, dando-lhe a seguinte redação, proposta pelo Senhor Procurador Geral da República: "Autorizar a revisão da remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal na mesma proporção em que o Govêrno do Distrito Federal recomendar essas alterações em relação às Emprêsas públicas sob a sua jurisdição exclusiva". A seguir, o Senhor Presidente declarou franca a palavra e, não havendo quem dela fizesse uso, declarou encerrada a sessão, agradecendo, na oportunidade, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Wadjô da Costa Gomide, e ao Excelentíssimo Senhor Décio Meirelles de Miranda, Procurador Geral da República, o comparecimento à reunião, declarando que a presença de ambos constituiu motivos de satisfação e honra para a direção da Companhia, agradecimento que estendeu aos Senhores Assessores. Para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e subscrita pelos Secretários.

Rogério de Freitas Cunha
Presidente

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito
do Distrito Federal

Décio Meirelles de Miranda
Procurador-Geral da República

Cícero Fernandes
Assistente do Procurador Geral da República

José de Campos Amaral
Procurador Geral do Distrito Federal

Dário Délio Cardoso
Assessor Jurídico da Superintendência

Henrique Teixeira Tamm
Secretário

Hermenegildo Rivera Vilaça
Secretário

ATA DA SEXCENTESIMA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro, do ano de um mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 600a. reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor ROGERIO DE FREITAS CUNHA e com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ SALVADOR AVERSA, CLOVIS FERREIRA DE MORAIS e NELSON OMEGNA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta e relatados pelos Senhores Diretores: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA. 1o.) Processo no. 45.875/67, referente ao Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL, para execução da complementação de três (3) Escolas-Classe na região administrativa de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, opina pela assinatura do Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, para aquisição de material de construção destinado à complementação de três (3) Escolas-Classe na região administrativa de Taguatinga, ouvido o Conselho de Administração, no valor de NCr$97.000,00 (noventa e sete mil cruzeiros novos), com vigência a partir de sua publicação no "DISTRITO FEDERAL", passando o valor do instrumento principal para NCr$ 197.000,00". 2o.) Processo no. 581/68, em que o MINISTÉRIO DA SAÚDE solicita assinatura de convênio para construção da GARAGEM DO EDIFICIO SEDE DO MINISTERIO DA SAUDE. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração - com parecer favorável da Diretoria - para assinatura de Convênio com o MINISTERIO DA SAUDE, para construção da Garagem anexa ao EM-11, no valor de NCr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos) e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União". 3o.) Processo no. 01.516/68, referente ao Têrmo de Convênio celebrado com a SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL, para execução pela Novacap da Rêde Adutora do S.R.I.A. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, opina pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável para assinatura de Convênio com a SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL, para execução, pela NOVACAP, da Rêde Adutora do S.R.I.A., em Brasília, D.F., no valor de NCr$1.400,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros novos)". 4o.) Processo no. 1.125/68, no qual a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL solicita assinatura de Convênio para construção de novas unidades hospitalares. em Brasília. D.F. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à assinatura do têrmo de Convênio com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, para construção de novas unidades hospitalares em Brasília, no valor de NCr$ 10.400,00 (dez milhões e quatrocentos mil cruzeiros novos) e prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua publicação no "DISTRITO FEDERAL", na forma da minuta elaborada pela Assessoria Geral de Estudos e Programação". 5o.) Processo no. 1.126/68, referente ao Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. -T.C.B. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à assinatura do Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA, na forma da minuta de fôlhas 02 e 03, elaborada pela AGEP". Diretor NELSON OMEGNA. 6o.) Processo no. 38.502/67, referente à Tomada de Preços no. 032/67-CPC-2, para fornecimento e montagem de 4 (quatro) elevadores destinados ao prédio da ESTAÇÃO TELEFONICA CENTRO, no Setor Comercial-Sul, em Brasília, D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 032/67-CPC-2, e autoriza a contratar o fornecimento e montagem dos 4 (quatro) elevadores especificados no processo, para o prédio da ESTAÇÃO TELEFONICA CENTRO, com a firma INDUSTRIA VILLARES S.A., pelo preço global de NCr$602.821,00 (seiscentos e dois mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros novos), mais a parcela de 10% (dez por cento) correspondente ao Impôsto sôbre Produtos Industrializados (IPI), tudo de acôrdo com as condições estipuladas no Edital". Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA. 7o.) Processo no. 38.410/67, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 023/67-CPC-1, para aquisição de válvulas de retenção, tipo portinhola e de gaveta e curvas de aço, para o D.A.E. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o parecer da C.P.C., homologa a Tomada de Preços no. 023/67-CPC-1 e autoriza a aquisição das válvulas solicitadas pelo D.A.E., à firma CIA. FABIO BASTOS - COMERCIO E INDUSTRIA, pelo valor global de NCr$28.276,50 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros novos e cinquenta centavos), incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I., devendo esta despesa correr por conta da verba destinada ao D.A.E., para o exercício de 1968". 8o.) Processo no. 43.462/67, relativo à TOMADA DE PREÇOS no. 048/67-CPC-2, para conservação das áreas ajardinadas do Eixo Monumental, Tôrre de Televisão, 1o. canteiro, em Brasília, D.F. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e os pareceres do D.V.O. e C.P.C., homologa a Tomada de Preços no. 048/67-CPC-2 e autoriza contratar com a firma OSMAR VASCONCELOS & COMPANHIA LIMITADA, a conservação das áreas ajardinadas do Eixo Monumental - Tôrre de Televisão - 1o. canteiro, pelo preço global mensal de NCr$2.864,54, valor total de NCr$34.374,48 e prazo de vigência de 360 dias, contados a partir da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço". 9o.) Processo no. 43.463/67, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 049/67-CPC-2, para conservação de áreas ajardinadas do Palácio da Alvorada. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e os pareceres do D.V.O. e C.P.C., homologa a Tomada de Preços no. 049/67-CPC-2 e autoriza contratar com a firma OSMAR VASCONCELOS & CIA. LIMITADA, a conservação das áreas ajardinadas do Palácio da Alvorada, pelo preço global mensal de NCr$15.990,12, valor total de NCr$191.881,44 (cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos) e prazo de vigência de 360 dias, contados a partir da data de expedição da respectiva "Ordem de Serviço". 10o.) Processo no. 44.315/67, relativo ao Convite no. 015/67-CPC-2, para conservação de áreas ajardinadas na Granja GM-5 - Aguas Claras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista os pareceres do D.V.O. e C.P.C. homologa a licitação por CONVITE no. 015/67-CPC-2 e autoriza contratar com a firma vencedora - URSA - ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANIZAÇAO E SANEAMENTO LIMITADA, a conservação das áreas ajardinadas na Granja GM-5 - Aguas Claras, pelo preço global mensal de NCr$2.582,25, valor total de NCr$30.987,00 e prazo de 360 dias contados a partir da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço". 11o.) Processo no. 41.764/67, no qual a firma COMERCIAL CONSTRUTORA GUAZZELLI PEDERNEIRAS LTDA. solicita reajustamento de preços, referente à construção de um prêdio destinado ao GINÁSIO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista parecer sôbre o assunto da Divisão Técnica do Departamento de Edificações, aprova o reajustamento de preços solicitado pela firma COMERCIAL CONSTRUTORA GUAZZELLI PEDERNEIRAS LTDA., no valor de NCr$38.827,52,

referente à construção do prédio do GINASIO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA DO DEPARTAMENTO DE POLICIA DO DISTRITO FEDERAL, em Brasília, DF". 12o.) Processo no.41.127/67, no qual a firma CARVALHO HOSKEN S.A., solicita reajustamento referente ao Contrato de empreitada para construção de 4 blocos de apartamentos tipo APF-D, nas SQS. 410 e 403 Sul. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista relatório e cálculos apresentados pelo Departamento de Edificações, constantes do processo, aprova o reajustamento de preços solicitado pela firma CARVALHO HOSKEN S.A. - Engenharia e Construções, pelo valor de NCr$45.328,42, referente ao Contrato no. 369/66". 13o.) Processo no. 35.824/67, no qual a firma GRAÇA COUTO S.A. - Indústria e Comércio - solicita reajustamento de preços, referente à construção da Delegacia de Polícia da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as Normas para reajustamento de preços adotados pela Companhia, bem como parecer e cálculos da Divisão Técnica do Departamento de Edificações, aprova o reajustamento solicitado pela firma GRAÇA COUTO S.A. - Indústria e Comércio, no valor de NCr$18.177,93, referente ao Contrato no. 316/66 e seu respectivo Aditivo no. 272/67". 14o.) Processo no. 35.826/67, no qual a firma GRAÇA COUTO S.A. - Indústria e Comércio - solicita reajustamento de preços, referente à construção de uma Delegacia de Polícia, na Asa Norte, Plano Pilôto. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as Normas para Reajustamento de preços adotados pela Companhia, aprova o reajustamento solicitado pela firma GRAÇA COUTO S.A. - Indústria e Comércio, pelo valor encontrado pela Divisão Técnica do D.E.. ou seja NCr$18.417,79". 15o.) Processo no. 0.047/68, no qual a firma CONSTRUTORA ELDORADO LIMITADA solicita prorrogação de prazo contratual, para fornecimento de grama batatais em placas ligadas e plantio em superquadras do Plano Pilôto, em Brasília, D.F. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a assinatura de um instrumento contratual aditivo ao Contrato no. 221/67 - Processo no. 12.260, assinado com a firma CONSTUTORA ELDORADO LIMITADA, para prorrogação do prazo estipulado, prorrogando-o por mais 30 (trinta) dias, contados do têrmino do instrumento principal". 16o.) Processo no. 22.077/67, no qual a CONTADORIA GERAL solicita a criação de mais um cargo de Inspetor Fiscal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, aprova a inclusão, na estrutura da CONTADORIA GERAL, de mais um Cargo de Inspetor Fiscal, símbolo 1-F, da Auditoria Fiscal, na forma proposta pela AOMA". 17o.) Processo no, 43.656/67, no qual a COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL encaminha proposta para recuperação da estrutura metálica do MINISTERIO DA AGRICULTURA - EPM-8. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a contratar diretamente com a COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - mediante dispensa de Tomada de Preços pelo Egrégio Conselho de Administração - a execução dos serviços de recuperação da estrutura metálica do EPM-8 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, devendo ser atribuído ao Contrato a ser firmado o valor estimado de NCr$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos)". 18o.) Processo no. 35.825/67, no qual a firma GRAÇA COUTO S.A. - Indústria e Comércio - solicita reajustamento de preços, referente à construção de uma Delegacia de Polícia, no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, e tendo em vista as Normas para Reajustamento de preços adotadas pela Companhia, bem como parecer e cálculos da Divisão Técnica do Departamento de Edificações, aprova o reajustamento requerido pela firma GRAÇA COUTO S.A. - Indústria e Comércio, no valor de NCr$37.625,15 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros novos e quinze centavos)". 19o.) Processo no. 45.287/67, no qual a COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S.A. apresenta fatura no. 11, no valor de NCr$ 56.262,14, referente a reajustamento de preços dos serviços executados na construção do prédio destinado à sede do D.A.E., no SCS do Plano Pilôto, em Brasília, D.F., relativo ao 2o. trimestre após o período de carência. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista relatório e cálculos apresentados pela Divisão Técnica do D.E., de fls. 4/5, aprova o reajustamento de preços solicitado pela firma COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S.A., no valor de NCr$50.393,36, referente ao Contrato no. 53/67". 20o.) Processo no. 41.816/67, referente a execução de projeto para ampliação do 1o. Hospital Distrital de Brasília, destinadas ao Centro de Estudos e às acomodações para os Médicos residentes, pelo Arquiteto MILTON RAMOS. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável no sentido de ser firmado com o Arquiteto MILTON RAMOS, contrato no valor de NCr$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos cruzeiros novos), para execução do projeto de ampliação do 1o. Hospital Distrital de Brasília, destinado ao Centro de Estudos e às acomodações para os médicos residentes". 21o.) Processo no. 46.465/67, no qual a firma CONSTRUTORA ELITE LIMITADA solicita prorrogação de prazo contratual, referente à execução de calçadas e meios fios, na SQ. 208-Sul e adjacências, em Brasília, D.F. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a assinatura de têrmo aditivo ao Contrato no. 584/66, assinado com a CONSTRUTORA ELITE LTDA., para prorrogação do prazo estipulado até 4 de abril de 1968". 22o.) Processo no. 41.126/67, no qual a firma CARVALHO HOSKEN S.A. solicita reajustamento de preços referente ao Contrato no. 374/66, para construção de 4 (quatro) blocos de apartamentos tipo APF-D, nas SQS. 411/413/416. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista relatório e cálculos apresentados pelo Departamento de Edificações, constantes do processo, aprova o reajustamento de preços solicitado pela firma CARVALHO HOSKEN S.A. - Engenharia e Construções, no valor de NCr$ 45.567,94, referente ao Contrato no. 374/66". 23o.) Processo no. 1.712/68, relativo a Têrmo de Convênio a ser assinado com o DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Segurança Pública - para execução de serviços destinados à Rádio Patrulha e o Instituto de Médico Legal. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à assinatura de Convênio com o DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Segurança Pública, no valor de NCr$91.522,00, para execução de obras destinadas à SEP, em prazo de 12 meses de vigência, a partir de sua publicação no "DISTRITO FEDERAL". 24o.) Processo no. 1.713/68, referente ao Têrmo de Convênio a ser assinado com o DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Segurança Pública, para execução de diversas obras. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à assinatura de Convênio com o DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Segurança Pública, para execução de obras para a SEP, no valor de NCr$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros novos) e prazo de vigência de 18 meses, contados a partir de sua publicação no "DISTRITO FEDERAL", na forma da minuta elaborada pela AGEP". 25o.) Processo no. 43.282/67, relativo à TOMADA DE PREÇOS no. 047/67-CPC-2, para construção do EDIFICIO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DO NUCLEO BANDEIRANTE. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e os pareceres do D.E. e C.P.C., homologa a Tomada de Preços no. 047/67-CPC-2, autorizando a contratar com a firma CONSTRUTORA ELITE LIMITADA, a construção do EDIFICO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DO NUCLEO BANDEIRANTE, pelo preço global de NCr$81.797,56, e prazo de entrega de 180 dias, contados da data de expedição da respectiva "Ordem de Serviço". Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 26o.) Processo no. 28.435/67, relativo ao Convênio com o BANCO DO BRASIL para construção pelo mesmo da PARTE DA PLATAFORMA DO SETOR BANCARIO SUL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando que a obra é do maior interêsse para a NOVACAP e para BRASILIA; Considerando que grande parte da obra se encontra concluída desde 1961 e totalmente em 1965; Considerando que o valor da obra superou em muito a estimativa constante do Convênio; Considerando tratar-se o BANCO DO BRASIL S.A. de órgão cuja participação da União é majoritária, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração propondo as seguintes medidas: a) venda dos terrenos relacionados no item "a" da exposição de fls. 8/10, do Departamemto Econômico, pelo preço e condições estabelecidos na Resolução no. 42/65, do Egrégio Conselho de Administração; b) venda dos terrenos relacionados nos itens "c", "d" e "f", pelo preço e condições estabelecidas na Resolução no. 29/64, também do Egrégio Conselho de Administração; c) venda dos terrenos relacionados nos itens "b" e "e" pelo preço e condições vigentes (agora); d) autorização para permuta dos 201 (duzentos e um) lotes constantes da cláusula terceira do convênio pelos 201 (duzentos e um) relacionados às fls. 3 dêste processo; 3) seja concedido o desconto de aproximadamente 14,9% sôbre o débito do BANCO DO BRASIL para com a NOVACAP, NCr$517.954,40 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros novos e quarenta centavos), conforme propõe o Departamento Econômico, às fls. 10, a fim de que o débito e crédito se equivalham". 27o.) Processo no. 19.799/67, no qual a FUNDAÇÃO FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL solicita permuta da área autorizada no SEP, pelos lotes nos. A, B e C, da Superquadra 704-Sul, com 16.773m2. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, opina pela venda dos lotes 03 (três), solicitados pela FUNDAÇÃO FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL, com 16.773,90m2 pelo preço e condições vigentes, ouvido novamente o Egrégio Conselho de Administração". 28o.) Processo no. 13.418/67, no qual a firma CONSTRUTORA RABELLO S.A. solicita a compra do lote no. 04, do Setor Hospitalar Local Sul, reservado em nome do Dr. Fábio Laje Corrêa Rabello, para construção de uma casa de saúde. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 04, do Setor Hospitalar Local Sul, à firma CONSTRUTORA RABELLO S.A., pelo preço e condições estabelecidos nas Resoluções 60 e 61/67". 29o.) Processo no. 44.389/67, referente a majoração de salários dos empregados pertencentes à tabela de Empregos Permanentes (TEP), e reajustamento dos empregos em Comissão e funções gratificadas da Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza os reajustamentos propostos, a partir de 1o. de janeiro de 1968, face ao que dispõe o item IV, artigo 11, dos Estatutos Sociais da Companhia, aprovados pelo Decreto "N" no. 417/65, baixado pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal". 30o.) Processo no. 12.254/67, no qual o Departamento Econômico propõe o cancelamento da autorização concedida pela Diretoria, para venda de um lote comercial na Cidade Satélite do Gama, ao Sr. YUKIYOSHI HASHIMURA. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista que o Sr. YUKIYOSHI HASHIMURA realmente não se interessou pela área que, de comum acôrdo lhe foi designada, revoga a decisão da Diretoria exarada em sua 565a. sessão, que autorizou a venda do lote comercial no. 13, Quadra 28 do Setor Oeste Comercial da Cidade Satélite do Gama, ao citado solicitante". 31o.) Processo no. 42.509/62, pelo qual o DEPARTAMENTO ECONOMICO propõe o cancelamento da autorização concedida na 521a. sessão da Diretoria, que autorizou a venda de um lote à firma PACOLUX - PAPELARIA E LIVRARIA LUX LTDA. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o voto do relator e o que consta do processo, revoga a decisão exarada em sua 521a. sessão, que autorizou a venda do lote no. 16, Tipo EC-01, Bloco 7, Quadra 705/706-Norte, à firma PACOLUX - PAPELARIA E LIVRARIA LUX LTDA". 32o.) Processo no. 35.114/67, no qual a Senhora MARIA MADALENA DE SOUZA LOBATO requer a transferência para seu nome, da casa no. 118, na Quadra Q.N.J. 07, da Cidade Satélite de Taguatinga, em virtude do falecimento de seu espôso. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o voto do relator e o que consta do processo, acolhendo as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a permanência da Senhora MARIA MADALENA DE SOUZA LOBATO na casa no. 118, da Quadra Q.N.J. 07, da Cidade Satélite de Taguatinga, desde que a referida Senhora atenda as condições estabelecidas pela NOVACAP, principalmente no que diz respeito ao pagamento da taxa de ocupação, que deverá ser calculada pelo Departamento Econômico". 33.) Processo no. 30.007/67, pelo qual a Senhora VESTALINA CAMILA DE OLIVEIRA solicita transferência para seu nome, da casa no. 27, da Quadra 02, da Cidade Satélite de Taguatinga, em virtude do falecimento de seu espôso. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e acolhendo as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a permanência da Senhora VESTALINA CAMILA DE OLIVEIRA na casa no. 27, da Quadra 02, da Cidade Satélite de Taguatinga, desde que a referida senhora atenda as condições estabelecidas pela NOVACAP, principalmente no que diz respeito ao pagamento da taxa de ocupação, que deverá ser calculada pelo Departamento Econômico". 34o.) Processo no. 06.161/67, no qual a Senhora MARIA MACIEL MENDES solicita transferência para seu nome, da casa no. 45, da Quadra 03, da Cidade Satélite de Taguatinga em virtude do falecimento de seu espôso. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a permanência da Senhora MARIA MACIEL MENDES na casa no. 45, da Quadra 03, da Cidade Satélite de Taguatinga, desde que a referida Senhora atenda as condições estabelecidas pela NOVACAP, principalmente no que diz respeito ao pagamento da taxa de ocupação, que deverá ser calculada pelo Departamento Econômico". 35o.) Processo no. 14.208/67, no qual o Departamento Econômico propõe cancelamento da autorização concedida na 579a. sessão da Diretoria, que autorizou a

venda de um lote à firma KLAVDIANOS & ARVANITAKIS LTDA. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o voto do relator e o que consta do processo, revoga a decisão exarada em sua 579a. sessão, que autorizou a venda do lote no. 03, da Quadra 13, Setor Oeste, Rua 7, da Cidade Satélite do Gama, à firma KLAVDIANOS & ARVANITAKIS LTDA". 36o.) Processo no. 148/68, no qual o Departamento Econômico propõe cancelamento da autorização concedida pela Diretoria, para venda de um lote à Dona GETULIA ARAUJO COELHO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que consta do processo, revoga a autorização concedida em sua 570a. sessão, para venda do lote no. 01, Conjunto A, Quadra 10, do Setor Sul da Cidade Satélite do Gama, à Dona GETULIA ARAUJO COELHO". 37o.)

Processo no. 152/68, no qual o Departamento Econômico propõe cancelamento da autorização de venda de lote, ao Senhor HELENO RODRIGUES CORREA. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo, revoga a autorização concedida em sua 556a. sessão, para venda do lote no. 30, Quadra 15, Setor Leste Residencial na Cidade Satélite do Gama, ao Senhor HELENO RODRIGUES CORREA". 38o.) Processo no. 37.783/66, no qual o Departamento Econômico propõe o cancelamento da autorização dada na 545a. sessão da Diretoria, para a venda de um lote comercial na Asa Norte, ao Senhor MAURICIO DA FONSECA BORGES. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o que consta do processo revoga a decisão exarada em sua 545a. sessão, de 09.12.66, que autorizou a venda de um lote na Asa Norte ao Senhor MAURICIO DA FONSECA BORGES". 39o.) Processo no. 21.051/63, no qual o Senhor JOSE GOMES PARENTE solicita autorização da NOVACAP para transferir os direitos de arrendamento do lote no. 21, do Núcleo Rural do Alagado, ao Senhor MAURICIO GOLEBIOWSKI. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, concede anuência à transferência do lote no. 21, do Núcleo Rural do Alagado, do Sr. JOSE GOMES PARENTE, para o Senhor MAURICIO GOLEBIOWSKI". 40o.) Processo no. 515/68, no qual o Departamento Econômico propõe o cancelamento da autorização concedida para venda de lote ao Senhor RAIMUNDO LEITE DE AGUIAR. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o que consta do processo, revoga a autorização concedida em sua 570a. sessão, para venda do lote no. 39, Quadra 32, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. RAIMUNDO LEITE DE AGUIAR". Diretor NELSON OMEGNA. 41o.) Processo no. 42.307/67, no qual a Senhora MARIA LUISA MEZZAFOGLIA PELLEGRINO solicita regularização de lote na Asa Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, de fls. 123 a 129, autoriza a venda do lote no. 05, Bloco 7, Quadra 705/706-Norte à Senhora MARIA LUISA MEZZAFOGLIA PELLEGRINO, pelo preço da Resolução 23, que se refere aos lotes dos transferidos do Núcleo Bandeirante". Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 42o.) Processo no. 27.744/62, no qual o Senhor JOAQUIM LOPES DA SILVA e OUTROS requerem regularização do lote no. 06, da Quadra CNG-6, da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e c que consta do processo e considerando principalmente que não foi possível precisar a data de ocupação do lote por JOSE AMANCIO DE AGUIAR; Considerando, também, a existência de construção de alvenaria no terreno em questão de propriedade do referido Senhor; Considerando, ainda, a inconveniência para a NOVACAP em arcar com as despesas de indenizações do lote, opina pelo acolhimento do parecer do Sr. Assessor Jurídico da Superintendência, autorizando a venda do lote no. 06, da Quadra CN-06 do Setor G, da Cidade Satélite de Taguatinga, a JOSE AMANCIO DE AGUIAR, pelo preço e condições vigentes, submetendo o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração". 43o.) Processo no. 22.859/65, relativo à Cessão de áreas do Setor de Garagens Oficiais à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição aos seus órgãos. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o que consta do processo, opina favorâvelmente à cessão das Areas Especiais nos. 01 da Quadra 03 e 11 da Quadra 04, do S.G.O., à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, para distribuição aos seus órgãos que delas necessitarem submetendo o assunto ao Egrégio Conselho de Administração". 44o.) Processo no. 31.841/62 (17623-DOI-DEC) no qual SEVERINO AUGUSTO DE MIRANDA e OUTROS solicitam regularização de lote na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando tudo o que consta do processo; Considerando principalmente que não foi possível constatar a data de ocupação do lote por SEVERINO AUGUSTO DE MIRANDA; Considerando existir no terreno benfeitorias definitivas, de propriedade do referido Senhor; Considerando, ainda, a inconveniência para a NOVACAP de arcar com despesas de indenizações no caso de retomada do lote; RESOLVE: Acolher a segunda alternativa apresentada pela Procuradoria Jurídica, no seu parecer de fls. 47/53, autorizando a venda do lote no. 14, Quadra CN-09, do Setor G, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Sr. SEVERINO AUGUSTO DE MIRANDA, pelo preço e condições vigentes, submetendo o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração face à dúvida existente sôbre a data da ocupação do lote pelo pretendente. 45o.) Processo no. 23.945/66, pelo qual o CONJUNTO FOLCLORICO "TROPEIROS DO SUL" solicita a compra do lote "A", da Entrequadra 702, SEP-SUL, autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração, a preço simbólico, alegando tratar-se de istituição de caráter cultural, divulgadora da arte folclórica, sem qualquer finalidade lucrativa. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, opina pela manutenção dos têrmos de decisão do Egrégio Conselho em sua 461a. sessão, com pacto de retrovenda e demais cautelas previstas na Resolução 60/67, ouvido o Egrégio Conselho". 46o.) Processo no. 38.679/67, referente ao convite no. 10/67-CPC-2, para demarcação da COLONIA AGRICOLA TAQUARA PIPIRIPAU, solicitada pelo Departamento Econômico. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e as informações da Procuradoria Jurídica, de fls. 33/36, homologa o Convite no. 010/67-CPC-2, autorizando a contratar com a firma JOAO CONRADO LAFETA DE OLIVEIRA a demarcação da COLONIA AGRICOLA TAQUARA PIPIRIPAU, em Brasília, D.F., pelo preço global proposto de NCr$12.098,70 (doze mil, noventa e oito cruzeiros novos e setenta centavos), devendo os serviços estarem concluídos num prazo de 80 (oitenta) dias, contados da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço". 47o.) Processo no. 38.558/65, pelo qual a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS solicita uma área no Setor Residencial Econômico Sul, para construir seu Templo, Casa Pastoral e Escola. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o que consta do processo, opina pela autorização da venda direta do lote no. 01, do Setor Escolar (Setor de Residências Econômicas Sul), à IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, pelo preço e condições estipulados nas Resoluções 60 e 61/67 ouvido o Egrégio Conselho de Administração". 48o.) Processo no. 29.446/65, pelo qual a firma PLANALTO PEÇAS LIMITADA solicita prorrogação de 90 dias para apresentação dos documentos necessários à assinatura do contrato de compra e venda de lote na Asa Norte. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o que consta do processo, concede o prazo de 90 (noventa) dias improrrogáveis, a contar de 23.11.67, data de sua petição, para apresentação dos documentos exigidos pela Companhia". 49o.) Processo no. 5.697/63, anexo 21.691/62, pelo qual o Departamento Econômico propõe cancelamento das decisões da Diretoria e Conselho de Administração, 415a. e 345a. sessões, respectivamente, que autorizaram a doação do lote duplo no. 01, Trecho 3/1, SCE Norte, ao CLUBE MUNICIPAL DE BRASILIA, anteriormente doado à FUNDAÇÃO BRASILIANA. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o desinterêsse demonstrado pelo CLUBE MUNICIPAL DE BRASILIA, cancela a autorização concedida em sua 415a. sessão e encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, propondo medida idêntica e que o assunto seja levado à consideração da Egrégia Assembléia Geral para revogação da doação do lote duplo no. 01, Trecho 3/1 do Setor de Clubes Esportivos, à FUNDAÇÃO BRASILIANA". Diretor NELSON OMEGNA. 50o.) Processo no. 46.483/67, pelo qual a firma SIEMENS DO BRASIL COMPANHIA DE ELETRICIDADE solicita reajustamento de preço, de acôrdo com a cláusula 4a. parágrafo 1o. do contrato PJ/4a. Sub. 154/66, referente ao fornecimento e montagem do gerador III da USINA DO PARANOA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da 3a. Subprocuradoria, autoriza o reajustamento solicitado pela firma SIEMENS DO BRASIL COMPANHIA DE ELETRICIDADE, apenas quanto à diferença de alíquotas fiscais, sujeita a conferencia de cálculos". 51o.) Processo no. 31.779/67, pelo qual a Chefia do D.T.U.I. propõe a anulação da TOMADA DE PREÇOS no. 01/67, para confecção de LISTAS TELEFONICAS. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do DTUI, anula a Tomada de Preços para confecção de LISTAS TELEFONICAS e autoriza a abertura de Concorrência Pública". 52o.) Processo no. 42.171/67, pelo qual, a firma SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TECNICAS S.A. - S.T.T. - solicita prorrogação de prazo de entrega dos serviços referentes a obra "Lançamento de cabo Telefônico interligando o viaduto de entroncamento das estradas aeroporto-Belo Horizonte com a estrada da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com os pareceres da Coordenação de Rêde Urbana e da Chefia do D.T.U.I., autoriza a prorrogação do prazo de entrega da obra, de acôrdo com o capítulo IX, parágrafo 22, item C, do Edital no. 103/66, CPC-2". 53o.) Processo no. 40.032/67 - 4 volumes - pelos quais os Senhores ALOYSIO VASCONCELOS e LEONCIO RENATO ESQUIOGA - DTUI - encaminham prestação de contas referentes a pagamento de diversas despesas, no mês de agôsto de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 3.285, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis da competente quitação, para os devidos fins". 54o.) Processo no. 36.501/67, pelo qual LUCIO GOMIDE LURES e ERNESTO CHALREO CORREA - DAE - encaminham prestação de contas referente a "PAGAMENTO DE PESSOAL CONTRATADO", do mês de agosto de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e os pareceres da Contadoria Geral - de fls. 692/693 da Procuradoria Jurídica fls. 701/705, aprova a prestação de contas e os pareceres da Contadoria Geral - de fls. 692/693 701/705, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos interessados pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 55o.) Processo no. 41.344/67, pelo qual WILSON DE PAULA CAIXETA e PEDRO PIERI (D.E) encaminham prestação de contas referente a "PAGAMENTO DO PESSOAL", do mês de setembro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 619 aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 56o.) Processo no. 42.429/67, pelo qual JULIO QUIRINO DA COSTA - P.D.F. - encaminha prestação de contas referente a "DIVERSAS DESPESAS", do mês de outubro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 173, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento ao responsável pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 57o.) Processo no. 41.805/67, pelo qual ORLANDO GAGLIONONE e PEDRO FERREIRA NOBRE (D.T.) encaminham prestação de contas referente a "DESPESAS", do mês de outubro de 1967. DECISÃO": "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 627, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 58o.) Processo no. 38.682/67, pelo qual LUCIO GOMIDE LOURES e ARIDES SALVA CAMPOS - D.A.E. - encaminham prestação de contas referente a pagamento - "PESSOAL CONTRATADO", do mês de setembro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 706, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, observando o item no. 4 e o último parágrafo do respectivo parecer". 59o.) Processo no. 33.022/67, pelo qual LUCIO GOMIDE LOURES e ERNESTO CHALREO CORREA - D.A.E. - encaminham prestação de contas referente a "PAGAMENTO DE PESSOAL CONTRATADO", do mês de junho de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 697, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 60o.) Processo no. 44.790/67, pelo qual ARIDES SILVA CAMPOS e CARLOS MOLINA - D.A.E. - encaminham prestação de contas referente ao pagamento do pessoal regido pelo EFPCU e CLT, do mês de novembro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Contadoria Geral, fls. 398, aprova a prestação de contas determinando à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis da competente quitação para os devidos fins". 61o.) Processo no. 40.879/67, pelo qual GERALDINO TITO RODRIGUES DA CUNHA - SAP-PDF - encaminha prestação de contas referente a "DIVERSAS DESPESAS" do mês de outubro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 165, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento ao responsável pelo referido adiantamento da competente quitação,

para os devidos fins". 62o.) Processo no. 41.248/67, pelo qual ALOYSIO VASCONCELOS e LEONCIO ESQUIOGA - DTUI -encaminham prestação de contas referente a "PAGAMENTO DE PESSOAL CONTRATADO", do mês de outubro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 277, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 63o.) Processo no. 42.812/67, pelo qual LUCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - D.A.E. - encaminham prestação de contas referente a pagamento "PESSOAL EFETIVO", do mês de outubro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 267, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 64o.) Processo no. 41. 205/67, no qual CIRO MACHADO DO ESPIRITO SANTO e ROQUE SEBASTIÃO LEGE - DFL - encaminham prestação de contas referente ao "PAGAMENTO DE PESSOAL", do mês de setembro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 993, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 65o.) Processo no. 342/67, no qual CIRO MACHADO DO ESPIRITO SANTO e JOSE PIRES CHAVES DE MACEDO - DFL - encaminham prestação de contas referente a "DIVERSAS DESPESAS", do mês de agôsto de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 953, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento da competente quitação, para os devidos fins". 66o.) Processo no. 39.640/67, no qual BENEDITO MARINHO MELLO e LUCIA MARIA GONÇALVES DE LIMA (D.I.) encaminham prestação de contas referente a "DIVERSAS DESPESAS", do mês de agôsto de 1967". DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 307, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 67o.) Processo no. 33.638/67, no qual JULIO QUIRINO DA COSTA - SAP - encaminha a prestação de contas referente "RECEITA", do mês de julho de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 122, aprova a prestação de contas, determinando à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 68o.) Processo no. 37.869/67, no qual ALOYSIO VASCONCELOS e LEONCIO RENATO ESQUIOGA - DTUI - encaminham prestação de contas referente a "PAGAMENTO DE PESSOAL CONTRATADO", do mês de setembro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 270, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 69o.) Processo no. 2.936/67, no qual ANTONIO DIAS DA SILVA e ROMANO AVIANI - DAD - encaminham prestação de contas referente a "DESPESAS MIUDAS", dos meses de outubro, novembro e dezembro de 1966. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 177, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 70o.) Processo no. 31.289/67, pelo qual ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS e MIGUEL FLEXA - D.E. - encaminham prestação de contas referente a "DESPESAS MIUDAS". DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 280, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 71o.) Processo no. 44.746/67, pelo qual ALOYSIO VASCONCELOS e LEONCIO RENATO ESQUIOGA - DTUI - encaminham prestação de contas referente a pagamento de pessoal regido pela Lei 4242, do mês de novembro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 698, aprova a prestação de contas, determinando à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os fins de direito". 72o.) Processo no. 41.950/67, pelo qual HENRIQUE TEIXEIRA TAMM e ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO - GAB. SUPERINTENDENTE - encaminham a prestação de contas referente a "DESPESAS MIUDAS", do mês de outubro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 18, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 73o.) Processo no. 42.737/67, pelo qual ALOYSIO VASCONCELOS e LEONCIO RENATO ESQUIOGA encaminham prestação de contas referente ao pagamento de "FOLHAS SUPLEMENTARES", do mês de novembro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 06, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 74o.) Processo no. 41.245/67, pelo qual ALOYSIO VASCONCELOS e LEONCIO RENATO ESQUIOGA - DTUI - apresentam prestação de contas s/no., no valor de NCr$696,89, relativa ao pagamento da Folha Suplementar dos empregados demitidos durante o mês de setembro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 09, aprova a prestação de contas apresentada, determinando à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 75o.) Processo no. 40.800/67, pelo qual MOACYR BERNARDES FERREIRA e WALTER MACHADO FIGUEIREDO - D.F. - encaminham prestação de contas referente a "DIVERSAS DESPESAS", do mês de julho de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 50, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 76o.) Processo no. 41.390/67, pelo qual MOACYR SOARES DE SOUZA e RAIMUNDO MAIA FIGUEIRAS - D.V.O. - encaminham prestação de contas referente ao pagamento de servidores demitidos, do mês de outubro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 51, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 77o.) Processo no. 39.740/67, pelo qual ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY e JOSE DAVID DE LIMA - Div. Material - encaminham prestação de contas referente a "DESPESAS MIUDAS", do mês de agôsto de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 28, aprova a prestação de contas determinando à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 78o.) Processo no. 41.974/67, pelo qual ULPIANO BROCHADO SANTIAGO e JOSÉ ALFREDO B. MALENHA - CPC - encaminham prestação de contas de "DESPESAS MIUDAS", do mês de abril de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 39, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 79o.) Processo no. 42.739/67, pelo qual ALOYSIO VASCONCELOS e LEONCIO RENATO ESQUIOGA - DTUI - encaminham prestação de contas referente a pagamento de "FOLHA SUPLEMENTAR", do mês de novembro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 11, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 80o.) Processo no. 41.433/67, pelo qual a Senhora MARIA DO ROSARIO MARTINS e HUGO MARTINS BORGES - AGEP - encaminham prestação de contas, relativa a "DESPESAS", dos meses de setembro e outubro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 30, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 81o.) Processo no. 35.190/67, pelo qual ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY e JOSE DAVID DE LIMA - D.A.D. - encaminham prestação de contas referente a "DESPESAS MIUDAS", do mês de junho de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 32, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 82o.) Processo no. 44.409/67, pelo qual ROBERVAL ALCEBIADES FERREIRA encaminha prestação de contas. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 7, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 83o.) Processo no. 44.751/67, pelo qual ALOYSIO VASCONCELOS e THOMAZ DALTON - DTUI - apresentam prestação de contas no valor de NCr$731,41, relativa ao pagamento de folha de Demissão - mês de dezembro de 1967, do Senhor Newton José Fiuza Lima. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 06, aprova a prestação de contas apresentada, determinando à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento, da competente quitação, para os devidos fins". 84o.) Processo no. 40.957/67, pelo qual JOSELINO SABINO DE ARRUDA e ZILAH DE LUCA - D.DC do D.AD. - encaminham prestação de contas referente a "DESPESAS MIUDAS", do mês de maio de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 26, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 85o.) Processo no. 41.246/67, pelo qual ALOYSIO VASCONCELOS e THOMAZ DALTON - DTUI - encaminham prestação de contas referente a pagamento de "SERVIDORES DEMITIDOS", do mês de outubro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 09, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 86o.) Processo no. 46.734/67, pelo qual LUCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - D.A.E. - apresentam a prestação de contas referente a folha de pagamento dos funcionários demitidos em novembro de 1967, no valor de NCr$812,78. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 15, aprova a prestação de contas apresentada, determinando à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". 87o.) Processo no. 41.899/67, pelo qual LUCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - D.A.E. - encaminham prestação de contas referente a "PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS DEMITIDOS", de outubro de 1967. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 14, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 88o.) Processo no. 4.516/67, no qual o Departamento Econômico propõe o cancelamento da autorização concedida pela Diretoria em sua 557a. sessão, para venda de um lote na Cidade Satélite de Taguatinga, à Senhora DOLORES PEREIRA GONÇALVES. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido de regularização do lote no. 06, CSE 02, da Cidade Satélite de Taguatinga e revoga a autorização concedida em sua 557a. sessão, para venda do referido lote à Senhora DOLORES PEREIRA GONÇALVES". 89o.) Processo no. 1.912/68, pelo qual a COMISSÃO DE TRANSFERENCIA DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES solicita complementação da doação do lote no. 05, do Setor de Embaixada Norte, à Embaixada da NIGERIA, "ad referendum" da Assembléia Geral. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à doação do lote no. 05, do Setor de Embaixadas Norte, à NIGERIA, "ad referendum" da Egrégia Assembléia Geral". Diretor NELSON OMEGNA. 90o.) Processo no. 39.994/67, em que LUCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - D.A.E. - encaminham prestação de contas. DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls, 13, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins". Diretor JOSE SALVADOR AVERSA. 91o.) Processo no. 44.817/67, pelo qual a firma CONSTRUTORA ELITE LIMITADA solicita reajustamento de preços referentes ao contrato no. 584/66, para execução de calçadas e meios-fios na Superquadra 208-Sul e adjacências, em Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista a Norma para Reajustamento de preços adotados pela Companhia, bem como parecer e cálculos da Divisão Técnica do D.V.O., aprova

reajustamento referente ao Contrato no. 584/66 requerido pela firma CONSTRUTORA ELITE LIMITADA, no valor de NCr$9.381,51". 92o. Processo no. 12.229/67, relativo à rescisão do Contrato no. 232/67, para execução do anteprojeto e projeto do HOSPITAL DE TAGUATINGA. DECISÃO: "A Diretoria, considerando que o desenvolvimento dos projetos do Arquiteto Oscar Niemeyer poderá ser executado por outros profissionais; Considerando que a Secretaria de Saúde solicitou o concurso do Arquiteto João da Gama Filgueiras Lima, para projetar o HOSPITAL DE TAGUATINGA; Considerando que o referido Hospital é obra de absoluta prioridade, cuja protelação acarretará em sérios prejuízos ao Plano Hospitalar de Brasília; Considerando que o projeto, no prazo pretendido, exigirá o concurso em tempo integral do referido Arquiteto; Considerando que a Diretoria e o Conselho já se manifestaram favoràvelmente à construção em causa; DECIDE: Autorizar, de acôrdo com o voto do relator, a rescisão do Contrato PJ 232/67, assinado com o Arquiteto JOÃO DA GAMA FILGUEIRAS LIMA nos têrmos da solicitação do "contrato", a partir de 12 de dezembro do ano p. passado, por mútuo acôrdo, nos têrmos da cláusula 6a, do referido contrato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

Rogério de Freitas Cunha
José Salvador Aversa
Nélson Omegna
Clóvis Ferreira de Morais

DEPARTAMENTO DE FÔRÇA E LUZ
Atos do Chefe

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.043/64, de 31.07.64, combinada com a Instrução de Serviço "N" NOVACAP no. 044/66, de 30.05.66, resolve baixar as seguintes ORDENS DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 030/68 - DFL - 12.02.68

Designar, o funcionário ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, Escriturário, nível 08, para, nos têrmos da Portaria no. 1.100/64 de 27.08.64, anexo II, substituir o Caixa TEREZINHA DE JESUS SOARES VIANA, símbolo 13-F, durante o seu impedimento, da Divisão Financeira dêste Departamento, a partir de 30/01/68.

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 031/68 - DFL - 12.02.68

Designar, o funcionário LUDIMAR AZEVEDO DA SILVA, Escrevente Datilógrafo, nível 07, para, nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, de 27.08.64 anexo II, substituir o Chefe da Seção de Recebimentos dos Órgãos Públicos do Serviço de Contrôle de Consumidores da Divisão Financeira dêste Departamento, durante o impedimento de seu titular, sem prejuízo de suas funções, a partir de 02/02/68.

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 032/68 - DFL - 12.02.68
Designar, o funcionário CARLOS ORLANDO GAGLIONONE, Encarregado Especializado, para, nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, de 27.08.64 anexo II, substituir o Chefe do Serviço de Documentação e Comunicações da Divisão Administrativa dêste Departamento, durante seus eventuais impedimentos, a partir do dia 05 de fevereiro do corrente ano.

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 033/68 - DFL - 13.02.68

Dispensar, o funcionário ORLANDO SAMPAIO DE MELO, Eletricista Instalador, nível 8, da Função Gratificada de Chefe da Turma "C" de Atendimento, de Reclamações e Interrupções do Serviço de Plantão, e ao mesmo tempo designá-lo para nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, anexo II, de 27.08.64, exercer a Função Gratificada de Chefe da Turma "B" de Operação da Seção de Subestações do Serviço de Operação e Produção da Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento, a partir da presente data.

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 034/68 - DFL - 13.02.68

Dispensar, o funcionário ANTONIO INÁCIO DE SOUZA, Eletricista Instalador nível 10, da Função Gratificada de Chefe da Turma "B" de Operação da Seção de Subestações do Serviço de Operação e Produção, e ao mesmo tempo designá-lo para, nos têrmos da Portaria no. 1.100/64 anexo II, de 27.08.64, exercer a Função Gratificada de Chefe da Turma "C" de Atendimento de Reclamações e Interrupções do Serviço de Plantão da Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento, a partir da presente data.

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 035/68 - DFL - 13.02.68

Dispensar, a pedido, o funcionário JOSÉ INÁCIO DOS ANJOS, Eletricista Operador, nível 8, da Função Gratificada de Chefe da Turma "D" de Operação Termica da Seção Usina Têrmina do Serviço de Operação e Produção da Divisão de Operação e Manutenção dêste Departamento, a partir da presente data.

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 036/68 - DFL - 20.02.68

Designar, o funcionário DIVINO MARTINS ROSA, Auxiliar de Medição, nível 05, para, nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, de 27.08.64, anexo II, substituir o Chefe da Seção de Comunicações do Serviço de Documentação e Comunicações da Divisão Administrativa dêste Departamento, durante o impedimento de seu titular, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 037/68 - DFL - 20.02.68

Dispensar, por ter atingido a idade para aposentadoria Compulsória, o funcionário LUIZ CASTRO MONTE, Caixa nível 14, da Função Gratificada de Caixa, símbolo 13-F, da Divisão Financeira dêste Departamento, a partir da presente data.

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 038/68 - DFL - 20.02.68

Designar, o funcionário ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, Escriturário, nível 08, para nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, de 27.08.64, anexo II, exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Caixa, da Divisão Financeira dêste Departamento, a partir da presente data.

PORTARIA DISCIPLINAR No. 002/DA/68
12.02.68

O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Circular no. 07/66 do Senhor Superintendente da NOVACAP, Ordem de Serviço no. 034/64 do Senhor Engo. Chefe do DFL e despacho contido no processo no. 708/68 - DFL.

R E S O L V E

Suspender por 15 (quinze) dias, a partir de 05 do corrente, o motorista ADEZISTO LUCENA DOS SANTOS, matrícula no. 17922, por ter saído com a viatura no. de ordem 3038, placa no. 57-69, sem a devida autorização, no dia 04 do corrente, tendo ainda abandonado o referido veículo na quadra 30, em frente a casa no. 10, da cidade satélite do Gama, com o motor sèriamente danificado. Fica ainda o referido servidor sujeito ao pagamento das despesas de recuperação do veículo, de acôrdo com orçamento a ser fornecido pelo Serviço de Transportes.

DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS
Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO "E" 001/68

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria no. 1.043/64,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ PIO DE ABREU, Assessor de Administração, Nível 17, ERICO PAVESI, Têcnico de Contabilidade, Nível 15, e EUGENIO BELMIRO MELO BATISTA, Escriturário, Nível 08, para constituirem a Comissão de Processo Administrativo, presidida pelo primeiro, incumbida de apurar o possível abandono de cargo, do servidor MANOEL JERONIMO A. BACELAR.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 29 de fevereiro de 1.968.

Aloysio Vasconcelos - MAJOR
Engo. Chefe de D.T.U.I.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Atos do Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL assinou as seguintes Instruções de Serviço "P":

No. 18 - 05.02.68 - Dispensando, a pedido, AVELINO SIBAT, matrícula no. 420-C.

No. 19 - 19.02.68 - Exonerando, por ter sido designado para outra função, o servidor JOCIRES MACIEL PIRES, matrícula no. 505-C, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Contrução, do 2o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 20 - 19.02.68 - Designando o servidor JOCIRES MACIEL PIRES, para desempenhar a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assistente Têcnico do 2o. Distrito Rodoviario, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 21 - 19.02.68 - Exonerando, a pedido, o servidor EIMAR BOLPATO FACIO, matrícula no. 452-C, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Pesquisas Tecnológicas, da Divisão de Normalização de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 29 de fevereiro de 1968.

No. 22 - 19.02.68 - Dispensando, a pedido, EIMAR BOLPATO FACIO, matrícula no. 452-C, a partir de 29 de fevereiro de 1968.

No. 24 - 29.02.68 - Dispensando, a pedido, FRANCISCO EULELIO DE BRITO, da função de Condutor de Veículos, matrícula no. 794-C.

No. 25 - 29.02.68 - Demitindo o servidor JOÃO CARLOS NETO, da função de Condutor de Veículos, matrícula no. 217-C, por ter infringido o artigo 482, letra h da C.L.T.

No. 26 - 29.02.68 - Demitindo MAURO FELIX DA SILVA, da função de Artífice de Pedreiro, matrícula no. 431-C, por ter infringido o artigo 482, letra e da C.L.T.

No. 27 - 29.02.68 - Demitindo FELIZARDO RAMOS DE OLIVEIRA, da função de Condutor de Veículos, matrícula no. 359-C, por ter infringido o artigo 482, letra i da C.L.T.

No. 28 - 29.02.68 - Designando ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula no. 354-C, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Administração do Segundo Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

PROCURADORIA-GERAL

ATO DO PROCURADOR GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

P O R T A R I A "P" No. 08 DE 01 DE MARÇO DE 1968

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e de acôrdo com o item VI do artigo 1o. do Decreto "E" No. 340. de 12 de dezembro de 1967

R E S O L V E:

designar MARIA ANGELA DE GODOI; Escrevente-Datilógrafa, Nível 7, Matrícula no. 8892, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Secretária-Datilógrafa da 1a. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Porcuradoe-Geral

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL E FINANCEIRA
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Licença por motivo de gala:

Processo - 07571/68
Interessado - Célio Afonso de Almeida
Matr. - 8278
Período - 02.02. a 09.02.68

EDITAIS E AVISOS

P.D.F. S.V.O.
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
N O V A C A P

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A v i s o

TOMADA DE PREÇOS No. 025/68-CPC-2, PARA EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE A APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITARIOS, DA CONSTRUÇÃO DE REDES E LINHAS AEREAS PARA 15 KV, TRIFASICAS, E REDES AEREAS DE BAIXA TENSÃO, EM AREAS DE BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.-

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada as 10:00 horas do dia 20 de março de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 01 de março de 1968

Eng. Ulpiano Brochado Santiago
Presidente das Comissões Permanentes
de Concorrência

P.D.F. S.V.O.
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
N O V A C A P
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A v i s o

TOMADA DE PREÇOS No. 026/68-CPC-2., PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE A APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITARIOS DO ASSENTAMENTO DE ADUTORA, NA CIDADE SATELITE DO GAMA - DISTRITO FEDERAL.-

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 21 de março de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos, do Orgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 01 de março de 1968

Eng. Ulpiano Brochado Santiago
Presidente das Comissões Permanentes
de Concorrência

P.D.F. S.V.O.
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
N O V A C A P
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A v i s o

TOMADA DE PREÇOS No. 027/68-CPC-2., PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE A APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITARIOS, DO ASSENTAMENTO DE REDES DE AGUA POTAVEL NA CIDADE SATELITE DE TAGUATINGA, NO DISTRITO FEDERAL.-

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 20 de março de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 01 de março de 1968

Eng. Ulpiano Brochado Santiago
Presidente das Comissões Permanentes
de Concorrência

P.D.F. S.V.O.
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
N O V A C A P
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A v i s o

TOMADA DE PREÇOS N.o 028/68-CPC-2, PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE 50.000 M2 (CINQUENTA MIL METROS QUADRADOS) DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM) EM MUDAS, EM AREAS DO PLANO PILOTO E ADJACENCIAS, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.-

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 18 de março de 1968, na sala de Concorrencias.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 01 de março de 1968

Eng. Ulpiano Brochado Santiago
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

P.D.F. S.V.O.
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
N O V A C A P
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A v i s o

TOMADA DE PREÇOS No. 031/68-CPC-2, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE A APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITARIOS, DO ASSENTAMENTO DA ADUTORA - R-3 S.H.C.E. - S.R.I.A., NO SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.-

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 21 de março de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 01 de março de 1968.

Eng. Ulpiano Brochado Santiago
Presidente das Comissões Permanentes
de Concorrência.

P.D.F. S.V.O.
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
N O V A C A P
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A v i s o

TOMADA DE PREÇOS No. 036/68-CPC-2., PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE A APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITARIOS DO ASSENTAMENTO DE ADUTORA, NO NUCLEO BANDEIRANTE - DISTRITO FEDERAL.-

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 21 de março de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 01 de março de 1968

Ulpiano Brochado Santiago
Presidente das Comissões Permanentes
de Concorrência

N O V A C A P
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A v i s o

TOMADA DE PREÇOS No. 041/68-CPC-2., PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DIVISORIAS REMOVIVEIS NO EDIFICIO SEDE DO "EMFA" SITUADO NA ESPLANADA DOS MINISTERIOS, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas, destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 20 de março de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 04 de março de 1968
Eng. Ulpiano Brochado Santiago
Presidente das Comissões Permanentes
de Concorrência.

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NESTE ATO DENOMINADA APENAS "FUNDAÇÃO" REPRESENTADA PELA DIRETORA EXECUTIVA, SENHORITA ELSI SILVEIRA, DE OUTRO LADO, O INSTITUTO "NOSSA SENHORA DA PIEDADE", ORA DESIGNADO SIMPLESMENTE "INSTITUTO" REPRESENTADO POR SUA DIRETORA, IRMÃ MARIA PAULINA DO DIVINO CORAÇÃO, DE ACORDO COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLAUSULA PRIMEIRA - O INSTITUTO, entidade assistencial, mantida pela Congressão das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, registrada na Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, sob o no. 031/67, reserva a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, 10 (dez) vagas para a internação de menores do sexo feminino, de 6 (seis) a 12 (doze) anos de idade, obrigando-se a proporcionar-lhes adquadamente: alojamento, alimentação, vestuário, recreação, educação e assistência médico-dentária.

CLAUSULA SEGUNDA - A Fundação pagará ao Instituto a diária de NCr$ 2,50 (dois cruzeiros novos e cincoenta centavos) por criança internada, e NCr$ 1,00 (um cruzeiro nôvo) por vaga não ocupada.

PARAGRAFO UNICO - As despesas previstas nesta cláusula correrão por conta da verba existente no Orçamento Programa da Fundação.
Programa 05
Subprograma 07
Meta 01

CLAUSULA TERCEIRA - Independentemente das visitas que a qualquer momento a FUNDAÇÃO através de representantes, poderá fazer ao Instituto, para observação e inspeção da Obra, tendo em contas as obrigações constantes da cláusulas Primeira, os Assistentes Sociais da Fundação terão livre acesso aquele e encaminharão a sua Direção recomendações específicas para o acompanhamento do caso social do menor, quando necessário.

CLAUSULA QUARTA - O presente acôrdo vigorará até 31 de dezembro de 1968, a comerçar do dia 1o. de março do corrente ano.

PARAGRAFO UNICO - Decorrido o prazo de sua vigência sem que qualquer das partes comunique à outra sua decisão em contrário, ficará o mesmo tàcitamente prorrogado, por mais 1 (um) ano.

CLAUSULA QUINTA - Em caso de divergência irredutível entre a Fundação e o Instituto na orientação ou na assistência aos menores internados, ou em caso de inadimplemento, por qualquer das parte, das Cláusulas dêste Acôrdo, poderá o mesmo ser denunciado a qualquer momento.

CLAUSULA SEXTA - Fica eleito o Fôro de Brasília para qualquer procedimento judicial resultante da execução do presente ACORDO.

E, por estarem perfeitamente ajustados, lavrou-se o presente ACORDO, que vai assinado por ambas as partes, e por duas testemunhas.

Brasília, 1o. de março de 1968

Distrito Federal

Brasília, 7 de março de 1968

Tempo instável, com pancadas de chuvas e trovoadas. Temperatura estável. A máxima de ontem foi de 25.1 e a mínima de 16.9. Umidade relativa do ar, 70 por cento.

REPÚBLICA DE EL SALVADOR TEM LOTE PARA EMBAIXADA

A escritura do lote no. 46 do setor Sul das Embaixadas, destinado à construção da sede da representação diplomática da República de El Salvador em Brasília, foi assinada hoje pelo Prefeito Wadjô da Costa Gomide, em reunião realizada pela manhã em seu Gabinete e que contou com a presença do Embaixador daquêle país no Brasil, Sr. Francisco Osegueda.

Participaram ainda da reunião o eng. Rogério de Freitas Cunha, Superintendente da NOVACAP, o embaixador Wladimir Murtinho, o chefe do Gabinete do Prefeito Sr. Rolf Pieper, o Secretário Arrenius de Freitas, do Itamarati, e o cônsul de El Salvador em Brasília, Sr. J.J.Sabriá.

Debateu-se durante a reunião a possibilidade da construção conjunta das Embaixadas dos países da América Central, cujos lotes estão agrupados. A experiência está sendo executada pelos países escandinavos com amplo sucesso, sobretudo no que se refere a diminuição dos custos da obra.

Pretendem os representantes dos países centro-americanos adotarem o mesmo sistema, pedindo para isso a ajuda da NOVACAP. O superintendente Rogério de Freitas Cunha apoiou inteiramente a iniciativa, enumerando inúmeras vantagens de sistema de construção conjunta. A idéia foi lançada durante a reunião e será ampliada em outros contatos entre a NOVACAP e os representantes da Nicarágua, El Salvador, Guatemala. Honduras e Costa Rica.

Habitação cooperativa

Washington,6 (USIS) - A Fundação para Habitação Cooperativa, com sede nesta Capital, é um dos patrocinadores do III Seminário Interamericano de Habitação Cooperativa, que se realizará no Brasil, de 10 a 14 do corrente.

Os outros patrocinadores são o Instituto de Habitações Cooperativas de Santiago, Chile, e o Banco Nacional de Habitação do Rio de Janeiro, que atuará também como anfitrião do Seminário.

Espera-se que líderes do movimento em prol da habitação cooperativa de outros países participem das sessões dêste ano. O II Seminário Interamericano realizado no ano passado, contou com a participação de seis países, disse o Sr. Wallace J. Campbell, Presidente da Fundação para a Habitação Cooperativa.

Os Srs. J. Robert Dodge, Coordenador dos Programas da Fundação na América Latina, e Paul Campbell, Diretor de Treinamento da Fundação na América Latina, bem como o Presidente da Fundação, falarão nas sessões do Instituto no Rio de Janeiro.

O Seminário concentrará sua atenção em diversos aspectos do crescente movimento cooperativo na América Latina. Figurarão entre êles a Organização e desenvolvimento dos projetos da habitação cooperativa, os métodos de manutenção administrativa e direção dos projetos já terminados, o desenvolvimento das fontes internas de financiamento, o programa de garantias da habitação e os movimentos das associações de poupança, empréstimos e créditos, no que se relaciona com a habitação cooperativa.

A Fundação já concluiu programas de habitação cooperativa no Panamá, Colombia e Honduras. A Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) está estudando solicitações para a construção de habitações cooperativas em seis países, de conformidade com o programa de garantias de investimentos. Os programas de treinamento levados a cabo pela Fundação em colaboração com a USAID e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), beneficiaram líderes potenciais em 10 países da América Latina no ano passado. A Fundação executa seus programas internacionais sob contrato com a USAID.

O Seminário Interamericano do Rio de Janeiro realizar-se-á logo após a VI Conferência Interamericana de Associação de Poupança e Empréstimos, que atraírá muitos líderes norte-americanos ligados a essas associações. A citada conferência também se realizará no Rio de Janeiro.O programa internacional da Fundação é resultado de 15 anos de experiencia no desenvolvimento de habitações cooperativas nos Estados Unidos.A organização que executa as disposições da Fundação, preparou mais de 150 projetos de cooperativas de habitação nos EUA, os quais se traduziram em mais de 25 mil moradias para 100 mil pessoas em 26 Estados.

B.R.B.

Prosseguindo na sua política de expansão de atividades, o Banco Regional de Brasília vai inaugurar em março mais três Agências: uma em Sobradinho, outra no Núcleo Bandeirante e a terceira no Gama.

Posteriormente, e em data a ser anunciada com antecedência, o referido estabelecimento de crédito instalará uma Agência no Setor de Indústria e Abastecimento, em edifício que alí está sendo construído com essa finalidade.

PRODUÇÃO

Washington, 6 (Usis) - O Subsecretário de Estado norte-americano, Eugene Rostow, recomendou a concessão de preferências tarifárias aos produtos de nações em fase de desenvolvimento, tendo também exortado tais nações a diversificarem mais sua produção e a dedicar maior atenção ao planejamento da família. Aquêle alto funcionário norte-americano teceu tais considerações em Nova Déli na Conferência sôbre Comércio e Desenvolvimento das Nações Unidas.

CANDIDATOS A MOTORISTA

O Serviço de Divulgação Técnica do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública, divulgou os resultados de exames a que se submeteram no dia 23 de fevereiro os candidatos a motorista que constam da relação abaixo, e que compareceram perante a Banca presidida pelo Tenente-Coronel Aloysio Lontra Netto, Chefe da Divisão de Seleção e Habilitação.

RELAÇÃO

A Relação nominal, fornecida pelo Major Luiz da Silva, Chefe do Serviço de Seleção, é a seguinte:

Aprovados: Antônio André Cativo Barros, Ben-Hur Guimarães de Freitas, Carlos Alberto Fellet, Detival Tôrres Araújo, Euzébio Pires de Araújo, Humberto Alves Ferreira, Izabel Magalhães Evangelista, Luciano Pimenta Gnone Filho, Júlio César da C. e Silva, uzia da Conceição Miranda, Myriam Abitbol Wesgueber e Luiz Mori Prado.

Reprovados: Anísio Vasconcelos de Menezes, Carlos Cezar da Costa e Silva, Cezário Marcos Andrade Silva, Clóvis Oliveira da Silva, Elias Antônio Soares, Elifal Ferreira Jatobá, Alias Ramthum, Eliza Helena M.Gonzaga, Francisco Guth, Júlia Alves de Amorim, Maria Alice Martins de Castilho, Olair Mendes, Sigrid Garcia Cabral e Walter Siqueira.

Faltoso: Francisco Carvalho Sobrinho.

Aprendizagem : Antônio Alves Silva, Antônio Costa Duarte, Antônio Fernandes Figueredo, Benício Cardoso Cruz, Clóvis Alves de Freitas, Elthynios Vassilios Krionides, Francisco Pedro Filho, Gilson Brasil Barros, Goitacaz Brasomio F. Albuquerque, Marcos Florindo de Paula, Paulo Iolovitch, Raimundo Nonato Vieira, Waldete Cabral de Morais, Wilson dos Reis Brasil e Ivone da Silva Iolovich.

ORTOPEDIA

Famoso ortopedista britânico procurado há tempos pelo Senador brasileiro Sigefredo Pacheco fez elogiosas referências à equipe de traumato-ortopedia do Hospital Distrital de Brasília, assegurando estar aquela equipe apta a realizar delicada intervenção cirúrgica a que deveria se submeter o Parlamentar.

O Senador Sigefredo Pacheco já se submeteu à intervenção cirúrgica, conhecida como "Operação de Girdlestone", e se acha em fase de recuperação, mas deverá permanecer em repouso por mais trinta dias.

A equipe de traumato-ortopedia do 1o. Hospital Distrital de Brasília, chefiada pelo Dr. Campos da Paz, e que realizou a operação, estava constituída pelos Drs. Campos da Paz, Edson Antunes, Inácio Republicano e Luciano Vieira.

SATÉLITE EM ORBITA

Cabo Kennedy, Flórida, 6 (VOA) - Foi colocado em órbita um complexo laboratório espacial, o qual tem por objetivo investigar os múltiplos efeitos do sol e das fôrças espaciais sôbre a terra. O laboratório espacial, denominado Observatório Geoffsico em Orbita 5 (OGO 5) que levará a cabo 25 experiências, foi colocado numa longa órbita oval que o leva a um têrço do caminho para a lua. O satélite, de 606 kg, foi colocado em órbita por um foguete "Atlas-Agena".

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCR$ 0 ,20